



REFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

Gabinete do Prefeito

GP 491/2024

Em 30 de julho de 2024.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, em atenção ao Ofício PRE-LEG nº 0490/2024 – CMP 1552/2024, referente ao Ofício GP 251/2024 – protocolado nessa Casa Legislativa em 15 de abril de 2024”, bem como em razão das reuniões realizadas na sede da Câmara Municipal de Petrópolis, nos dias 10/07/2024 e 17/07/2024, e na sede da Prefeitura Municipal de Petrópolis, no dia 29/07/2024, entre representantes do Poder Executivo e do Poder Legislativo, sirvo-me do presente para reencaminhar para apreciação de Vossa Excelência e de Seus Ilustres Pares, o Projeto de Lei de minha autoria, que **“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, em razão à inclusão do artigo 47 e renumeração do mesmo, e do anexo AMF – Demonstrativo 4 – Evolução do Patrimônio Líquido, devido a inclusão de uma nota técnica elaborada pelo INPAS.

Solicito que a apreciação da matéria se dê em **regime de urgência especial**, nos termos do Art. 61, § 4º da Lei Orgânica Municipal – LOM.

Na oportunidade, reitero protestos de estima e consideração.

RUBENS JOSE
FRANCA
BOMTEMPO:
00367560755

Assinado de forma
digital por RUBENS
JOSE FRANCA
BOMTEMPO:003675
60755
Dados: 2024.07.31
09:50:33 -03'00'

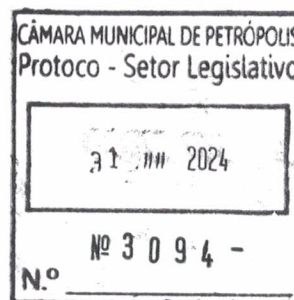
RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

Exmo. Sr.

JÚNIOR CORUJA

DD. Presidente da Câmara Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o reenvio do Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias referente ao exercício financeiro de 2025, nos termos do art. 165, II, da Constituição Federal e do art. 104, II, da Lei Orgânica do Município de Petrópolis.

Parte integrante do ciclo orçamentário, a Lei de Diretrizes Orçamentárias está definida no artigo 165, inciso II e §2º, da Constituição Federal e também na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), em seu artigo 4º, estabelece as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual.

Pode ser conceituada como instrumento que conterà: Metas e prioridades da administração pública; orientará a elaboração da lei orçamentária anual; disporá sobre as alterações na legislação tributária; equilíbrio entre receitas e despesas; critérios e forma de limitação de despesas.

Para a elaboração deste projeto foram utilizados dados e estudos de instituições com credibilidade, como a FIRJAN e o IBGE, para o direcionamento dos dados técnicos e cenário econômico no âmbito nacional e internacional, bem como aos índices e projeções



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

Gabinete do Prefeito

econômicos necessários à consecução da proposta das diretrizes para a elaboração do orçamento do exercício de 2025.

A conjuntura internacional, decorrentes, por exemplo, de inflação global, crise energética e guerra na Ucrânia resultarão na desaceleração do crescimento global, tornando o cenário desafiador e conservador para o próximo exercício.

O crescimento do PIB mais forte do que o esperado no ano passado mascarou riscos de curto prazo e vulnerabilidades estruturais. Taxas de juros persistentemente altas, escalada de conflitos, comércio internacional lento e desastres climáticos crescentes representam desafios significativos para o crescimento global.

A guerra entre Rússia e Ucrânia traz riscos para a economia mundial que ainda não se recuperou totalmente do choque pandêmico. Os cenários de inflação, desabastecimentos e desvios de mercados não esgotam as possibilidades e podem afetar os mais diversos países e setores em um curso de elevada incerteza.

Entre os pontos de maior preocupação em nível mundial, destacam-se o aumento generalizado do preço do barril do petróleo, do gás e dos derivados, provocando uma elevação da inflação global, que já está bastante alta, e o aumento no preço dos grãos, com efeitos sobre os preços da proteína animal.

Para o Brasil, é importante considerar, como potenciais efeitos do conflito geopolítico: i) a oportunidade de exportar milho para a China, mercado até então pouco explorado no país; ii) os efeitos sobre as importações de trigo, já que Ucrânia e Rússia são grandes fornecedores e o desabastecimento por esses países pode elevar os preços e exercer pressão sobre as exportações de outros importantes fornecedores, como a Argentina; e iii) a falta de fertilizantes, que pode prejudicar a produção nacional, aumentar os custos de produção e elevar ainda mais o preço dos alimentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

Gabinete do Prefeito

Para o próximo exercício, verifica-se a possibilidade de existência de baixa recuperação econômica para o Estado do Rio de Janeiro, com inflação no patamar de 3.2% a.a., ainda com alta taxa de desemprego.

O crescimento sustentado da economia fluminense depende da superação de problemas estruturais persistentes como a baixa produtividade, a alta carga tributária e a precariedade da infraestrutura. A Firjan reitera também que a taxa de juros elevada em 2024 continuará sendo um dos principais desafios enfrentados pelos empresários fluminenses, impedindo assim, um crescimento robusto e disseminado entre todos os setores da economia.

No âmbito Municipal, verifica-se a grande conquista com a revisão dos DECLANS da GE CELMA que possibilitou grande alavancagem no Índice de Participação dos Municípios – IPM/RJ, nos anos de 2022, 2023 e 2024, que, em razão disso, se transformou em disputa política promovida por Municípios de forma imotivada, tendo Teresópolis como exemplo, propondo ações judiciais solicitando revisão dos índices, podendo impactar na distribuição de Petrópolis.

O IPM/RJ é o fator determinante para apuração das repartições das receitas tributárias do Estado do Rio de Janeiro. Refletirá, sobremaneira, na arrecadação do ICMS e nas Transferências dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural de forma negativa.

Além disto, Petrópolis terá ainda que enfrentar os desafios decorrentes da situação de emergência, em razão das chuvas ocorridas nos dias 22, 23 e 24 de março de 2024, que certamente impactarão de forma significativa o cenário econômico, de modo que o município dificilmente atingirá as projeções de crescimento para o Estado do Rio de Janeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

Ademais, tendo em vista as reuniões realizadas na Câmara Municipal de Petrópolis, nos dias 10/07/2024 e 17/07/2024, e na sede da Prefeitura Municipal de Petrópolis, no dia 29/07/2024, entre representantes do Poder Executivo e do Poder Legislativo, reencaminhamos para apreciação de Vossa Excelência e de Seus Ilustres Pares, texto de Lei, em razão da inclusão do artigo 47 e renumeração do projeto, e do anexo AMF – Demonstrativo 4 – Evolução do Patrimônio Líquido, devido a inclusão de uma nota técnica elaborada pelo INPAS.

Em síntese, são estas as razões que me levam a reapresentar o presente projeto de Lei, esperando, após a merecida apreciação dos egrégios legisladores, sua aprovação.

Despeço-me com cordiais cumprimentos e votos de respeito e admiração.

Petrópolis, 30 de julho de 2024.

RUBENS JOSE
FRANCA
BOMTEMPO:0
0367560755

Assinado de forma
digital por RUBENS
JOSE FRANCA
BOMTEMPO:00367
560755
Dados: 2024.07.31
09:54:14 -03'00'

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

Exmo. Sr.

JÚNIOR CORUJA

DD. Presidente da Câmara Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES
PARA ELABORAÇÃO DA LEI
ORÇAMENTÁRIA DE 2025 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - São estabelecidas as diretrizes orçamentárias do Município de Petrópolis, para o exercício financeiro de 2025, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165 da CFRB/88, às normas estabelecidas pela Lei 4.320/1964, e suas alterações, na Lei Complementar Federal nº 101/2000, ao disposto no Estatuto das Cidades e na Lei Orgânica do Município de Petrópolis, promulgada em 10 de outubro de 2012, e posteriores alterações, compreendendo:

- I - as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II - as metas e riscos fiscais;
- III - as diretrizes gerais para a elaboração do orçamento anual e suas alterações;
- IV - as disposições sobre alterações na legislação tributária;
- V - as disposições relativas à dívida pública municipal;
- VI - das emendas ao projeto de Lei Orçamentária Anual;
- VII - as disposições finais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

CAPÍTULO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º - As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2025 estão especificadas na Lei do Plano Plurianual (PPA) 2022 a 2025, em anexo próprio. Nele estão contidas as despesas de funcionamento dos órgãos e das entidades que integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, bem como os serviços, obras e investimentos levantados como demandas prioritárias do Governo, apresentadas como programas e ações e suas respectivas metas.

§ 1º - A Lei Orçamentária destinará recursos para a operacionalização das metas e prioridades mencionadas no *caput* deste artigo, e aos seguintes objetivos básicos das ações de caráter continuado:

- I – provisão dos gastos com pessoal e encargos sociais e fiscais do Poder Executivo, do Poder Legislativo e do Regime Previdenciário;
- II – compromissos relativos ao serviço da dívida pública municipal;
- III – despesas indispensáveis ao custeio e manutenção da administração pública municipal;
- IV – valores destinados a manutenção e desenvolvimento do ensino, de ações e serviços públicos de saúde e de assistência social;
- V – conservação e manutenção do patrimônio público.

§ 2º - A execução das ações vinculadas às metas e prioridades do Anexo a que se refere o *caput*, estará condicionada à manutenção do equilíbrio das contas públicas, conforme Anexo de Metas Fiscais que integra a presente Lei;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

Gabinete do Prefeito

§ 3º - As metas e prioridades de que trata o *caput* deste artigo poderão ser alteradas se, durante o período de apreciação da proposta da Lei Orçamentária Anual, surgirem novas demandas e/ou situações em que haja necessidade da intervenção do Poder Público ou em decorrência de créditos adicionais ou extraordinários, ocorridos no último quadrimestre do exercício, conforme disposto no § 2º do art. 167 da CFRB/88;

§4º - O Município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) de sua receita resultante de impostos e das transferências de impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino, em cumprimento do mínimo de aplicação dos recursos, determinados pela CFRB/88;

§ 5º - O Município aplicará, no mínimo, 15% (quinze por cento) de sua receita resultante de impostos e das transferências de impostos, em ações e serviços de saúde, em cumprimento do mínimo de aplicação dos recursos, determinados pela CFRB/88;

§ 6º - O Município aplicará, no mínimo, 2% (dois por cento) de sua receita corrente líquida, em obras de contenção de encostas, estabilização de terrenos e rede pluvial e rios, nos termos do art. 105-A da Lei Orgânica do Município - LOM.

CAPÍTULO II

METAS E RISCOS FISCAIS

Art. 3º - Integram esta Lei os Anexos de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas às receitas, despesas, resultados nominal e primário, montante da dívida pública para o exercício a que se referem e aos dois seguintes; e os Anexos de Riscos Fiscais, onde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

Gabinete do Prefeito

serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem, de que tratam os §§ 1º e 3º do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

CAPÍTULO III

DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL E SUAS ALTERAÇÕES

Seção I

Disposições Gerais

Art. 4º - O Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025, que compreende os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, será elaborado e aprovado obedecendo ao princípio da publicidade, promovendo a transparência da gestão fiscal e permitindo o acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, em cumprimento ao que dispõe a Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009.

§ 1º - Serão divulgados pelo Poder Executivo em Diário Oficial do Município e/ou pela internet, conforme disposto nos artigos 48 e 48-A, da Lei Complementar Federal nº 101/ 2000:

I – a estimativa das receitas de que trata o § 3º, do art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101/ 2000;

II – a Lei Orçamentária Anual e seus anexos;

III – os Decretos de abertura de créditos adicionais e seus anexos;

IV – a execução orçamentária e financeira;

V – o montante de restos a pagar inscritos;

VI – o montante de precatórios.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

Gabinete do Prefeito

§ 2º - O Poder Executivo e o Poder Legislativo deverão realizar audiência pública para tratar do Projeto de Lei Orçamentária Anual, que contará com a participação de entidades de controle social, conforme disposto no parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, e no art. 44 do Estatuto das Cidades.

Art. 5º - As propostas relativas às receitas e às despesas orçamentárias dos Órgãos, Entidades e Fundos do Poder Executivo, e relatórios complementares que consolidam o Projeto da Lei Orçamentária Anual, deverão ser encaminhadas ao órgão central de planejamento, devidamente validados pelo titular da pasta, até a data limite de 30 de junho de 2024.

Art. 6º - A proposta orçamentária do Poder Legislativo deverá ser elaborada de modo a atender à função legislativa e às necessidades de manutenção e aperfeiçoamento da estrutura administrativa legislativa, na forma e conteúdo estabelecidos nesta Lei, devendo ser encaminhada ao Poder Executivo para análise e consolidação do Projeto de Lei Orçamentária Anual, até o dia 30 de junho de 2024.

Parágrafo único - Para fins de cumprimento do disposto no art. 29-A da CRFB/88, o legislativo municipal elaborará a proposta orçamentária para o Exercício Financeiro de 2025 tendo como base de cálculo a receita efetivamente realizada no exercício anterior.

Art. 7º - A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do Projeto de Lei Orçamentária Anual e nos quadros que o integram, serão elaboradas a preços correntes, projetada conforme a metodologia de cálculo disposta nesta Lei.

Art. 8º - A Lei Orçamentária Anual conterá dispositivos para adequar a despesa à receita, em função dos efeitos econômicos que decorram de:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

Gabinete do Prefeito

I - realização de receitas não previstas;

II - disposições legais em nível federal, estadual ou municipal que impactem de forma desigual as receitas previstas e as despesas fixadas;

III - adequação na estrutura do Poder Executivo, desde que sem aumento de despesa, nos casos em que é dispensado de autorização legislativa;

Parágrafo único - A adequação da despesa à receita, de que trata o *caput* deste artigo implicará a revisão das metas e prioridades para o exercício financeiro de 2025, a ser realizado pelas Unidades Gestoras.

Seção II

Diretrizes para o Orçamento Anual

Subseção I

Organização, Estrutura e Elaboração do Orçamento

Art. 9º - A estrutura do Projeto de Lei Orçamentária Anual deverá identificar a receita por origem e a despesa por função, subfunção, programa de governo, ação orçamentária, elemento da despesa e fonte de recursos.

§ 1º- Os programas, para atingir seus objetivos, se desdobram em ações orçamentárias.

§ 2º - As ações, agrupadas por unidade orçamentária, compreendem atividades, projetos e operações especiais.

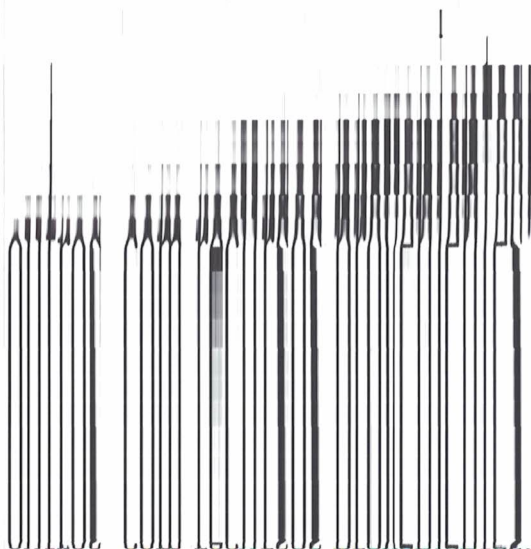
Art. 10 - O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

Gabinete do Prefeito

assistência social e obedecerá ao disposto nos artigos 194, 195, 196, 200, 201, 203 e 212, § 4º, da CFRB/88, e contará, dentre



outros, com recursos provenientes:

- I – das contribuições sociais previstas na CFRB/88;
- II – das receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, este orçamento;
- III – da contribuição para o plano de seguridade social do servidor, que será utilizada para despesas no âmbito dos Encargos Previdenciários do Município de Petrópolis;
- IV – do orçamento fiscal.

Parágrafo Único - A destinação de recursos para atender despesas com ações e serviços públicos de saúde e de assistência social obedecerá ao princípio da descentralização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

Gabinete do Prefeito

IV - anexo dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; contendo a receita e a despesa, por categoria econômica, segundo a origem dos recursos.

Parágrafo Único - Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso III, deste artigo, os seguintes demonstrativos:

I - da receita e despesa do Município segundo as categorias econômicas, conforme Anexo I da Lei nº 4.320/1964;

II - o resumo geral da receita, conforme Anexo II da Lei nº 4.320/1964;

III - natureza da despesa consolidada do Município, conforme Anexo II da Lei nº 4.320/1964;

IV - natureza da despesa por estrutura, conforme Anexo II da Lei nº 4.320/1964;

V - natureza da despesa segundo categoria econômica - consolidada por estrutura, conforme Anexo II da Lei nº 4.320/1964;

VI - programa de trabalho por estrutura, conforme Anexo VI da Lei nº 4.320/1964;

VII - demonstrativo de Funções, Subfunções e programas por projetos e atividades, conforme Anexo VII da Lei nº 4.320/1964;

VIII - demonstrativo da despesa por funcional e recurso, conforme Anexo VIII da Lei nº 4.320/1964;

IX - demonstrativo da despesa por órgão e funções, conforme Anexo IX da Lei nº 4.320/1964;

X - relação de programas de trabalho;

XI - relação de projetos e atividades;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

Gabinete do Prefeito

XII – demonstrativos da receita corrente líquida; da despesa de pessoal e receita corrente líquida em atendimento aos limites definidos na Lei Complementar Federal nº 101/2000;

XIII – demonstrativo da compatibilidade das metas da programação dos orçamentos contendo os objetivos e as metas previstas no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, de acordo com o inciso I, art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101/ 2000;

XIV - as despesas relativas à dívida pública, mobiliária ou contratual, e as receitas que as atenderão, em atendimento ao §1º, do art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

Art. 13 – As fontes de recursos que corresponderem às receitas provenientes da concessão e permissão de serviços públicos constarão da Lei Orçamentária Anual com código próprio que as identifique, obedecendo a legislação vigente.

Art. 14 – A Lei Orçamentária Anual conterá reserva de contingência em montante equivalente até o limite de um por cento da receita corrente líquida – RCL, prevista na mesma Lei Orçamentária Anual, que será destinada a atender aos passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, inclusive as calamidades públicas e situações de urgência, conforme inciso III, do art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 15 – A Lei Orçamentária Anual incluirá, ainda, os seguintes demonstrativos:

I – orçamento das Empresas de Economia Mista;

II – receita e despesa da Previdência Social;

III - receitas e despesas dos Fundos e Fundações Municipais;

IV - demonstrativo do limite da despesa legislativa, conforme Art. 29-A da CRFB/88;

V – receita e despesa do legislativo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

Gabinete do Prefeito

VI – recursos para utilização no orçamento participativo;

VII – quadro de Detalhamento de Despesa – QDD;

VIII – da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino nos termos do art. 212 da CRFB/88;

IX – da aplicação dos recursos em ações e serviços públicos de saúde, nos termos do art. 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 16 – A proposta Orçamentária para 2025 consignará recursos para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUNCRIA, em atendimento ao disposto no art. 203 da CFRB/88.

Art. 17 - A expansão das despesas obrigatórias, de caráter continuado, não excederão, no exercício 2025, os índices do IPCA/IBGE, apurado no exercício anterior a referência da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO.

Subseção II

Alterações Orçamentárias e Programação da Despesa

Art. 18 - A abertura de créditos adicionais suplementares, nos termos estabelecidos em lei, deverá visar o alcance dos objetivos das atividades ou a viabilização dos resultados almejados nos programas e ser justificada sempre que as alterações afetarem a programação finalística do governo, discriminada no Anexo de Metas e Prioridades.

Art. 19 – Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – incluir, excluir, alterar e transferir ações, desde que não resultem no desequilíbrio entre receita e despesa;

II – transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

Gabinete do Prefeito

Orçamentária ou em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como alterações de suas competências ou atribuições, mantida o funcional programático;

III – promover ajustes na codificação orçamentária, inclusive nas Fontes de Recursos e Sub-Fontes de Recursos, decorrentes da necessidade de adequação à classificação vigente, desde que não impliquem em mudança de valores e finalidade da programação;

IV – alterar títulos e códigos das ações, desde que constatado erro de ordem técnica ou legal;

V – promover ajustes de Fonte de Recursos e Sub-Fontes de Recursos, de acordo com as necessidades de execução, por motivos de ordem técnica ou legal, devidamente justificado pela Unidade Gestora, mantido o valor total, não havendo desequilíbrio entre receita e despesa, e observadas as vinculações de aplicação previstas na legislação.

Parágrafo Único - As alterações orçamentárias de que tratam o *caput* deste artigo poderão ser realizadas por Decreto e não oneram o limite de autorização para abertura de Crédito Adicional previsto no artigo 20 desta Lei, bem como no limite de autorização previsto na Lei Orçamentária Anual.

Art. 20 - A Lei Orçamentária Anual poderá conter autorização para contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita orçamentária, em valor ou percentual não superior à legislação vigente, além de autorização para abertura de crédito suplementar, nos termos do inciso I, do art. 7º da Lei 4.320/1964.

§ 1º - a autorização para abertura de créditos suplementares, contida na Lei Orçamentária Anual, terá como limite o percentual de 30% do total do orçamento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

Gabinete do Prefeito

§ 2º – o Poder Executivo, a fim de cumprir as metas físicas e limites estabelecidos constitucionalmente, está autorizado a abrir créditos adicionais, utilizando a metodologia de cálculo baseada na tendência de arrecadação do exercício, conforme estabelecido no § 3º, do art. 43 da Lei 4.320/1964, com o respectivo demonstrativo de cálculo;

§ 3º – o Poder Executivo, a fim de cumprir as especificidades dos contratos de repasse e convênio, operações de crédito e instrumentos congêneres, estabelecidos formalmente entre os Entes, está autorizado a abrir créditos adicionais, utilizando como fundamento o termo contratual, nos limites do valor contratado e vigência, bem como considerando a execução contratual, conforme estabelecido no art. 43 da Lei 4.320/1964.

Art. 21 - É vedada a inclusão na Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, que desenvolvam ações de interesse público, observado o disposto no Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014 e legislação municipal vigente.

Parágrafo único - Entendem-se como ações de interesse público, as atividades voltadas para promoção e defesa de direitos humanos, saúde, educação, cultura, ciência e tecnologia, desenvolvimento agrário, assistência social, moradia, entre outras, conforme disposto no *caput*.

Subseção III

Disposições Relativas às Despesas com Pessoal e Encargos Sociais

Art. 22 - Os Poderes Executivo e Legislativo terão como parâmetros



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

Gabinete do Prefeito

na elaboração de suas propostas orçamentárias para despesas com pessoal e encargos sociais, o gasto efetivo com a folha de pagamento até 31 de maio de 2024, projetada para o exercício de 2025, considerando os acréscimos legais, admissões e eventuais reajustes públicos municipais, nos limites dos percentuais previstos na legislação vigente.

§ 1º - O Poder Executivo e o Poder Legislativo, mediante autorização legal, poderão criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreiras, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores, conceder vantagens diretamente ou por meio de convênios e, por ato administrativo admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário na forma da lei, observado os limites e as regras contidas no art. 16, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 101/ 2000, e no art. 169, § 1º, inciso II da CFRB/88;

§ 2º - Fica autorizada a revisão geral das remunerações, subsídios, proventos e pensões dos servidores ativos e inativos dos Poderes Executivo e Legislativo, das autarquias, cujo percentual será definido em lei específica.

Art. 23 – O relatório bimestral de execução orçamentária de que trata o art. 165, § 3º, da CFRB/88 conterà, em anexo, a discriminação das despesas com pessoal e encargos sociais.

Art. 24 – O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal.

Parágrafo único - Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos para efeito do *caput* deste artigo, os contratos de serviços de terceiros relativos às atividades que, simultaneamente:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

Gabinete do Prefeito

- I – sejam acessórias, instrumentais ou complementares às atribuições legais do órgão ou entidade, na forma prevista em regulamento;
- II – não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas pelo quadro de pessoal do órgão ou entidade, ou seja, relativas a cargo ou categoria extinto, total ou parcialmente, salvo expressa disposição legal em contrário;
- III – não caracterizem relação direta de emprego, nos termos da legislação vigente.

Art. 25 – O Poder Executivo e o Legislativo do Município terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais, o disposto na norma constitucional e o disposto nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 26 – O Poder Executivo e o Legislativo do Município adotarão medidas para reduzir as despesas com pessoal, caso ultrapassados os limites prudenciais estabelecidos no art. 22 da Lei Federal Complementar nº 101/2000, regulamentado por ato normativo próprio.

Seção III

Disposições sobre a Execução e Limitação do Orçamento

Art. 27 - O Poder Executivo deverá elaborar e divulgar, até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, decreto de execução orçamentária contendo metas de arrecadação e cronograma de desembolso, em conformidade com o art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 28 – Excetuadas as despesas com pessoal e encargos sociais, os cronogramas anuais de desembolso mensal do Poder Legislativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

Gabinete do Prefeito

terão como referencial o repasse previsto no art. 29-A c/c o art. 168 da CFRB/88, na forma de duodécimos.

Art. 29 – A Secretaria de Planejamento e Orçamento e a Secretaria de Fazenda deverão avaliar o comportamento da realização da receita quanto ao cumprimento de metas do resultado primário e nominal, em atendimento ao disposto no art. 9º da Lei Federal Complementar n 101/2000.

Art. 30 – Caso seja necessária a limitação de empenho e movimentação financeira, para atingir as metas fiscais previstas, será observada a realização da receita segundo a fonte de recursos e o montante de despesas autorizadas, inclusive os créditos adicionais da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Município.

Parágrafo Único - Não serão objeto de limitação de empenho as despesas relativas a:

- I – obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive aquelas destinadas ao pagamento de encargos da dívida pública,
- II – despesas ressalvadas integrantes desta lei, conforme art. 9º, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, e
- III – as dotações constantes da Lei Orçamentária de 2025 a serem custeadas com recursos de doações e convênios, mediante a comprovação do efetivo ingresso dos recursos.

Art. 31 - Entendem-se como despesas irrelevantes, para fins de atendimento ao que dispõe o §3º, do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, aquelas cujo valor não ultrapasse os limites fixados nos incisos I e II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 32 - Ficam os órgãos do Poder Executivo, seus Fundos, Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, autorizados a efetivar contratos, convênios e compromissos, no



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

Gabinete do Prefeito

âmbito da sua administração, disponibilizando quando necessária a contrapartida para o alcance dos objetivos estipulados.

§1º - A contrapartida de que trata o *caput* poderá ser reduzida, mediante justificativa do órgão responsável, à execução das suas ações, que deverá constar do respectivo processo de concessão da transferência;

§2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Adicional necessário à implementação e execução dos contratos, convênios e compromissos, de que trata o *caput*.

Art. 33 - A celebração de contratos, convênios e termos de compromissos devem previamente observar a disponibilidade orçamentária e a capacidade financeira para atender seu impacto, e sejam compatíveis com outras metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 34 - As receitas provenientes de tributos para o orçamento de 2025 serão estimadas e discriminadas da seguinte forma:

I - considerando a legislação tributária vigente até a data do envio do Projeto de Lei Orçamentária Anual à Câmara Municipal; e

II - considerando os efeitos de proposta de alteração na legislação tributária e de contribuições que sejam objeto de Projeto de Lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal, bem como modificações da legislação tributária nacional ou estadual.

Art. 35 - A Lei que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira, só será aprovada ou editada se atendido o disposto no Art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

Gabinete do Prefeito

Art. 36 – O Orçamento poderá contemplar programas destinados à modernização da gestão tributária e da gestão de setores sociais da Administração Pública, propiciando a obtenção de recursos para financiamento de projetos, de modo a proporcionar maior qualidade e oferta de mecanismos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços prestados pelo Município.

Parágrafo Único – Lei própria especificará os casos e as condições em que empresas que apoiem ou desenvolvam projetos sociais sejam contempladas com a dedução de tributos para efeito de incentivos fiscais.

Art. 37 – Constará na Lei Orçamentária Anual, demonstrativo regionalizado do efeito sobre as receitas decorrentes da isenção fiscal a que se referem as leis municipais nº 8.281 de 09/02/2022 e 7.916 de 27/12/2019, em consonância com o artigo 165, §6º da CRFB/88.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 38 – Todas as despesas relativas à dívida pública municipal, mobiliária ou contratual, e as receitas que as atenderão, constarão da Lei Orçamentária Anual.

Art. 39 – As despesas com amortização, juros e outros encargos da Dívida Pública, deverão considerar apenas as operações contratadas ou autorizações concedidas até a data do encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária Anual à Câmara Municipal.

Art. 40 – As despesas com o pagamento de precatórios judiciais correrão à conta de dotações consignadas com esta finalidade, nas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

Gabinete do Prefeito

programações a cargo da Secretaria de Fazenda, conforme plano financeiro nos termos do art. 100 da CFRB/88.

Art. 41 – A Procuradoria Geral encaminhará à Secretaria de Fazenda, até 10 de julho de 2024 a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2025, conforme determina o art. 100, § 1º, da CFRB/88.

CAPÍTULO VI

DAS EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Seção I

Do Regime de Aprovação das Emendas Modificativas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual

Art. 42 – Na oportunidade de apreciação de que trata o art. 43 desta Lei, as emendas ao projeto de Lei Orçamentária Anual ou aos projetos que o modifiquem, somente poderão ser aprovadas, conforme dispõe o artigo 107, §3º da Lei Orgânica do Município, caso:

I – sejam compatíveis com o Plano Plurianual e com as Diretrizes Orçamentárias;

II – indiquem os recursos necessários, por anulação parcial de dotações, excluídas as que incidam sobre:

- a) dotações para pessoal e encargos;
- b) serviços da dívida pública municipal;
- c) transferências de recursos para Administração Indireta e Fundacional;

III – Sejam relacionadas:

- a) com correção de erros ou omissões;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

Gabinete do Prefeito

b) com os dispositivos do texto do projeto de lei.

Seção II

Das Emendas Individuais Parlamentares

Art. 43 – As emendas individuais parlamentares ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, dos quais serão, no mínimo de 0,6% (seis décimos por cento) destinados para serviços de saúde e/ou educação.

Parágrafo Único – A execução das emendas individuais, de que trata o caput, dependerá da devida regulamentação.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 44 – O detalhamento da despesa, bem como a abertura de créditos adicionais relativos ao Poder Legislativo, respeitado o total de cada categoria de programação e dos respectivos valores fixados em cada nível de classificação indicado na Lei Orçamentária Anual, será autorizado, no seu âmbito, mediante ato do Presidente da Mesa.

Art. 45 – Para fins de realização da audiência pública prevista no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, o Poder Executivo encaminhará a Câmara Municipal, até 3 (três) dias antes da audiência ou até o último dia dos meses de maio, setembro e fevereiro, o que ocorrer primeiro, relatórios de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário.

Parágrafo Único - A Comissão Mista de que trata o art. 166, §1º, da CFRB/88, poderá, por solicitação do Poder Executivo ou por



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

Gabinete do Prefeito

iniciativa própria, adiar as datas de realização da audiência mencionada no caput deste artigo.

Art. 46 – O projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025 será encaminhado à Câmara Municipal, até 31 de agosto de 2024, devendo o Legislativo discuti-lo, votá-lo e devolvê-lo para sanção até o final da sessão legislativa do presente exercício, conforme disposto na Lei Orgânica do Município.

§ 1º – Se o projeto de Lei Orçamentária Anual não for votado até o término da sessão legislativa, a Câmara Municipal será de imediato convocada, extraordinariamente, e permanecerá em sessão até que seja votado.

§ 2º – Caso o projeto a que se refere o *caput* não seja promulgado até 31 de dezembro de 2024, a programação da lei orçamentária anual proposta originalmente poderá ser executada a partir de 01 de janeiro de 2025, para atendimento as seguintes despesas, até o término do processo legislativo:

- I – pessoal e encargos sociais;
- II – compromissos relativos ao serviço da dívida pública municipal;
- III – manutenção e desenvolvimento do ensino, ações e serviços públicos de saúde e destinados a ações de assistência social, observando os limites de efetiva arrecadação;
- IV – precatórios judiciais;
- V – sentenças e custas judiciais;
- VI – concessionárias de serviços públicos;
- VII – operações de crédito, até o limite da efetiva arrecadação;
- VIII – contratos de repasse, convênios e instrumentos congêneres, formalmente pactuados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

Gabinete do Prefeito

IX - outras despesas correntes de caráter inadiável, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada programa de trabalho orçado de cada Unidade Gestora.

Art. 47 – Os valores referentes às projeções de receitas, constantes do presente projeto de lei, tem como metodologia de cálculo os índices de correção monetária das instituições mais confiáveis do país, como o Índice Nacional de Preços ao Consumidor -IPCA/IBGE e o Índice Geral de Preços – Mercado IGP-M/FGV previstos de forma sintética para os próximos exercícios, levando em conta as prospecções de crescimento econômico a nível estadual e nacional, constituindo diretrizes e balizadores para a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA que, por sua vez, é o Instrumento pelo qual se realiza uma análise detalhada do comportamento e especificidades de cada receita, uma vez que a LOA tem como função precípua estimar a receita e fixar a despesa para o exercício seguinte.

Art. 48 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em...

RUBENS JOSE
FRANCA
BOMTEMPO: 755
00367560755

Assinado de forma digital por RUBENS JOSE FRANCA
BOMTEMPO.00367560
Dados: 2024.07.31 09:58:07 -03'00'

Rubens Bomtempo
Prefeito

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 METODOLOGIA DE CÁLCULO
 CENÁRIO ECONÔMICO - SÉRIE HISTÓRICA E PROJEÇÕES
 2025

PIB NOMINAL BRASIL EM BILHÕES										
Exercício Financeiro	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
PIB nominal (R\$ Bilhões)	R\$ 7,004.00	R\$ 7,389.00	R\$ 7,610.00	R\$ 9,012.00	R\$ 10,080.00	R\$ 10,809.00	R\$ 11,435.00	R\$ 12,176.00	R\$ 12,925.00	R\$ 13,697.00
Crescimento(% aa.)	1.80	1.20	-3.30	4.80	3.00	2.90	2.00	2.00	1.70	1.70

CÂMBIO										
	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Exercício Financeiro										
Média Anual	3.65	3.94	5.15	5.39	5.16	5.00	4.83	4.70	4.77	4.82
Término do Exercício	3.87	4.03	5.20	5.58	5.22	4.89	4.70	4.70	4.77	4.82

INFLAÇÃO ACUMULADA										
	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Exercício Financeiro										
IPCA / IBGE (% a.a.)	3.70	4.30	4.50	10.01	5.80	4.60	3.60	3.20	3.20	3.00
IGP-M / FGV (% a.a.)	7.50	7.30	23.10	17.80	5.50	(3.20)	2.60	3.00	4.20	4.20

MUNICÍPIO DE PETROPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA DE CÁLCULO
Memória de Cálculo - Receitas e despesas

2025

R\$ 1.00

Cód.	RECEITAS	Série Histórica				Projeções			
		Realizada		Orçada		2025	2026	Índice IPCA (IBGE) p-2026	2027
		2022	2023	2024	2025				
1.1	RECEITA TRIBUTÁRIA	378,736,305	450,456,742	476,985,164	492,248,689	1,03200	508,000,647	1,03000	523,240,667
1.2	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	62,585,957	66,018,754	68,321,551	70,507,841	1,03200	72,764,092	1,03000	74,947,015
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	26,549,003	39,681,913	7,205,100	7,435,663	1,03200	7,673,604	1,03000	7,903,813
1.6	RECEITA DE SERVIÇOS	832,691	68,677	20,000	20,640	1,03200	21,300	1,03000	21,939
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1,131,197,609	1,345,182,412	1,014,646,850	1,047,115,549	1,03200	1,080,623,246	1,03000	1,113,041,944
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	47,590,211	32,220,734	6,643,000	6,855,576	1,03200	7,074,954	1,03000	7,287,203
2.0	RECEITAS DE CAPITAL	38,565,693	53,945,937	68,053,661	70,231,378	1,03200	72,478,782	1,03000	74,653,146
9.0	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA (-)	-93,399,993	-141,424,015	-94,220,788	-97,235,853	1,03200	-100,347,401	1,03000	-103,357,823
7.2	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	86,076,739	132,093,335	149,691,584	154,481,714	1,03200	159,425,129	1,03000	164,207,883
7.3	RECEITA PATRIMONIAL	13,454	212,972	0	0	1,03200	0	1,03000	0
7.6	RECEITA DE SERVIÇOS	0	0	0	0	1,03200	0	1,03000	0
7.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES / INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0	0	0	0	1,03200	0	1,03000	0
TOTAL RECEITA		1,678,747,670	1,978,457,460	1,697,346,122	1,751,661,198	1,03200	1,807,714,356	1,03000	1,861,945,787

Cód.	DESPESAS	Série Histórica				Projeções			
		Realizada		Orçada		2025	2026	% Cresc.	2027
		2022	2023	2024	2025				
3.0	DESPESAS CORRENTES	1,446,140,851	1,853,521,803	1,576,465,791	1,626,912,697	1,03200	1,678,973,903	1,03000	1,729,343,120
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	620,476,663	812,266,687	775,394,030	800,206,639	1,03200	825,813,251	1,03000	850,587,649
3.2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10,180,325	16,484,626	21,500,000	22,188,000	1,03200	22,898,016	1,03000	23,584,956
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	815,483,863	1,024,770,490	779,571,761	804,518,058	1,03200	830,262,636	1,03000	855,170,515
4.0	DESPESAS DE CAPITAL	22,282,647	114,838,636	119,867,185	123,702,935	1,03200	127,661,429	1,03000	131,491,272
4.4	INVESTIMENTOS	10,137,128	100,918,613	102,267,185	105,539,735	1,03200	108,917,007	1,03000	112,184,517
4.5	INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	500,000	516,000	1,03200	532,512	1,03000	548,487
4.6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	12,145,519	13,920,023	17,100,000	17,647,200	1,03200	18,211,910	1,03000	18,758,268
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	1,013,145	1,045,566	1,03200	1,079,024	1,03000	1,111,395
TOTAL DESPESA		1,468,423,498	1,968,360,439	1,697,346,122	1,751,661,198	1,03200	1,807,714,356	1,03000	1,861,945,787

Fonte da série histórica: Sistema Contábil - Lmaq (Receita Segundo as Categorias Econômicas - (Anexo 2 - Lei 4320/64) 2023 e Natureza da Despesa Segundo Categoria Econômica - (Anexo 2 - Lei 4320/64) 2023; Anexos 2 - LOA 2024.
Fonte das projeções: índices inflação IPCA (IBGE) Projeções Bradesco Longo Prazo para os anos de 2025, 2026 e 2027.

Resultado Primário e Dívida Consolidada

R\$ 1,00

R\$ 1,00

Cód.		Série Histórica				Projeções			
		Realizada		Orçada		2024		2025	
		2022	2023	2023	2024	% Cres.	% Cres.	2026	2027
3.0	DESPESAS CORRENTES (X)	1.416.578,097	1.670.013,554	1.576.465,791	1.03200	1,626,912,697	1,03200	1,678,973,903	1,729,343,120
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	612.112,170	671.512,352	775.394,030	1,03200	800.206,639	1,03200	823.813,251	850.587,649
3.2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	10.180,325	15.770,318	21.500,000	1,03200	22.188,000	1,03200	22.898,016	23.584,956
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	794.285,602	982.730,884	779.571,761	1,03200	804.518,058	1,03200	830.262,636	855.170,515
3.3	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XII) = (X-XI)	1.406.397,772	1.654.243,236	1.554.965,791	1,0320	1.604.724,697	1,03200	1.656,075,887	1.705.758,164
4.0	DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	21.368,476	66.407,647	119.867,185	1,0320	128.111,735	1,03200	132.211,311	136.177,650
4.4	INVESTIMENTOS	9.222,957	52.914,843	102.267,185	1,03200	105.539,735	1,03200	108.917,007	112.184,517
4.5	INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	500,000	-	-	-	-	-
4.5	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS (XIV)	-	-	-	-	-	-	-	-
4.5	AQUISIÇÃO DE TÍTULO DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO (XV)	-	-	-	-	-	-	-	-
4.6	DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS	12.145,519	13.492,804	17.100,000	1,32000	22.572,000	1,03200	23.294,304	23.993,133
4.6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	9.222,957	52.914,843	102.767,185	1,0320	105.539,735	1,03200	108.917,007	112.184,517
4.6	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XVII) = (XIII-XIV-XV-XVI)	-	-	1.013,145	-	1.000,000	1,0000	1.000,000	1.000,000
4.6	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XIX) = (XII-VII+XVIII)	1.415.620,728	1.707.158,078	1.658.746,122	1,0320	1.711.264,432	1,0320	1.765.992,894	1.818.942,680
	RESULTADO PRIMÁRIO ACIMA DA LINHA (XXII) = (IX)-(XIX-XX)	75.636,817	25.074,143	(134.123,218)		(144.195,338)		(148.777,589)	(153.210,917)

RS 1,00

Dívida Consolidada

	2022	2023	2024	2025	2026	2027
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	432.963,525	505.777,076	512.360,315	483.000,639	499.905,64	517.402,360
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	281.464,382	309.215,154	334.568,624	305.336,555	316.023,34	327.084,151

Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda - Contadoria Geral do Município - RREO 6º Bimestre 2022 e 2023 e LOA 2024.

MUNICÍPIO DE PETROPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2025

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS		RS 1,00
Descrição	Valor	Descrição	Valor	
Demandas Judiciais informadas pela Procuradoria Geral do Município e pela Procuradoria do INPAS	445,442,678.83	Providências contra demandas judiciais	445,442,678.83	
		Interrupção de programas de investimento	445,442,678.83	
Dividas em Processo de Reconhecimento	0,00	Providências contra dividas em processo de reconhecimento	0,00	
		-	0,00	
		-	0,00	
Avais e Garantias Concedidas	0,00	Providências contra avais e garantias concedidas	0,00	
		-	0,00	
		-	0,00	
Assunção de Passivos	0,00	Providências contra Assunção de Passivos	0,00	
		-	0,00	
		-	0,00	
Assistências Diversas/Riscos Desastres Naturais recuperação de veículos, máquinas, equipamentos e mobiliários públicos, e de alojamento e depósitos de materiais de expediente danificados em decorrência de situação de emergência ou de estado de calamidade pública (enchentes, vendavais, deslizamentos de encostas, etc)	1,840,087.53	Providências para assistências diversas	1,840,087.53	
		Utilização da Reserva de Contingência	1,840,087.53	
Assistências Diversas/ Riscos Desastres Naturais Descargas elétricas, causando danos aos computadores e televisões do CIMOP; vandalismo nas câmeras, cancelas e sirenes; alagamento do pátio, viaturas, refatório e porão; fortes chuvas no Município e colisão envolvendo viaturas da Defesa Civil.	4,000,000.00	Providências para assistências diversas	4,000,000.00	
		Solicitação de recursos ao Governo do Estado e Governo Federal	3,500,000.00	
		Transferências de saldos de dotações para cobertura dos gastos	500,000.00	
Assistências Diversas/ Riscos Desastres Naturais atendimento a população em situação de vulnerabilidade social que necessitem do auxílio de aluguel social; recuperação da normalidade de moradias; bem como demandas de contratação temporária de recursos humanos durante a situação de urgência ou calamidade.	54,500,000.00	Providências para assistências diversas	54,500,000.00	
		Solicitação de recursos ao Governo do Estado e Governo Federal	50,000,000.00	
		Transferências de saldos de dotações para cobertura dos gastos	4,500,000.00	
Assistências Diversas/ Riscos Desastres Naturais Recuperação/reconstrução de vias, encostas, pontes e infraestrutura urbana, recuperação/limpeza de vias; realização de despesas não passíveis de previsão em decorrência de situação de emergência ou de estado de calamidade pública, afetando a urbanização e obstrução do sistema viário.	18,000,000.00	Providências para assistências diversas	18,000,000.00	
		Solicitação de recursos ao Governo do Estado e Governo Federal	16,700,000.00	
		Transferências de saldos de dotações para cobertura dos gastos	1,300,000.00	
Outros Passivos Contingentes	-	Providências para outros passivos contingentes	0,00	
		Transferências de saldos de dotações para cobertura dos gastos	0,00	
SUBTOTAL	523,782,766.36	SUBTOTAL	523,782,766.36	

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação (em razão da eventual interrupção /redução de repasses de recursos federais que custeiam ações e serviços sociais)	11.000.000,00	Providências para frustrações de arrecadação	11.000.000,00
Restituição de Tributo a Maior	300.000,00	Interrupção de programas de investimentos	4.000.000,00
Discrepância de Projeções (em razão de fatores que interferiram diretamente no cenário econômico e por conseguinte alterem os índices inflacionários)	6.000.000,00	Impedimento em firmar novas despesas	7.000.000,00
Outros Riscos Fiscais	0,00	Providências para frustrações de arrecadação	300.000,00
		Transferências de saldos de dotações para cobertura dos gastos	300.000,00
		Providências para discrepâncias de projeções	6.000.000,00
		Impedimento em firmar novas despesas	6.000.000,00
		Providências para outros riscos fiscais	0,00
		Utilização de saldos em eservas de contingência	0,00
SUBTOTAL	17.300.000,00	SUBTOTAL	17.300.000,00
TOTAL	541.082.766,36	TOTAL	541.082.766,36

FONTE: Informações das Unidades Gestoras do Município de Petrópolis.

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

2025

CÓDIGO DO PROGRAMA	PROGRAMA TEMÁTICO	CÓDIGO DA AÇÃO	ACÕES	META	2025
0001	Administração dos Encargos e Obrigações Fiscais	0001	Administração da Dívida Contratual e Obrigações Fiscais	Encargos Contratuais Realizados:	80%
		0002	Administração de Encargos Administrativos e Encargos Judiciais	Custeio Realizado	100%
		0003	Administração dos Encargos Previdenciários	Custeio Realizado	100%
		0004	Administração dos Encargos Patronais	Custeio Realizado	100%
2001	Participação e Controle Social	2001	Despesas com publicidade institucional e com utilidade pública	Atos Divulgados	100%
		2002	Qualificação e Estruturação do Controle Social e Conselhos Municipais	Conselhos Atendidos	30
		2003	Orientar, educar, proteger e defender os consumidores	Atendimentos Realizados	2.000
		2004	Políticas de Valorização da Criança e do Adolescente	Pessoas Atendidas	500
2002	Defesa do Interesse Público	2005	Modernização de Sistemas e Infraestrutura da Procuradoria	Processos Gerenciados	100%
		2006	Modernização da Execução Fiscal e da Dívida Ativa	Processos Gerenciados	100%
		2007	Gestão de Análises Judiciais e Extrajudiciais	Processos Gerenciados	100%
		3001	Inspeções Físicas	Inspeções Realizadas	9
2003	Controle Eficiente e Fortalecimento do Controle Interno	3002	Gestão em Conformidade	Tempo Médio de Análise Processual	20
		3008	Treinamento e Qualificação em Controle Interno	Capacitação Realizada	2
		2009	Rede Lógica de Controle	Materiais Adquiridos	4
		3003	Controles e Normas	Rotinas e Procedimentos Normalizados	10
2004	Suporte à Administração Pública	2010	Gestão de Procedimentos, Materiais e Serviços Administrativos	Custeio Realizado	100%
		2011	Gestão de Recursos Humanos, Capacitação e Treinamento	Serviços Atendidos	4720
		2012	Gestão de Frota de Veículos Oficiais	Frota Gerenciada	100%
		2013	Gestão, manutenção e acessibilidade dos imóveis públicos	Imóveis Gerenciados	100
2005	Fomento Petrópolis	2014	Modernização e Estruturação de Tecnologia da Administração Pública	Parque Atualizado	0,25
		2015	Fomentar a Economia da Cidade	Empresas Atendidas	20
		2016	Infraestrutura, cultura, eficiência e produção rural	Produtores Atendidos	150
		2017	Fomento, inclusão, capacitação e Requalificação Produtiva	Trabalhadores Atendidos	600
2006	Infraestrutura Pública	2018	Petrópolis Conectada, Cidade Inteligente	Empresas de T.I. Atendidas	2
		2019	Drenagem, Desassoreamento, e Limpeza de Rios e Córregos	Área Atendida	6.550
		2020	Obras de Contenção de Encostas	Contenções e Estabilizações Realizadas	800
		2021	Demolições de Estruturas	Estruturas Removidas	12
2007	Habitação Petrópolis	2022	Projetos de Engenharia e Arquitetura	Projetos Entregues	50
		2023	Reforma e Ampliação do Patrimônio Público	Intervenções Realizadas	2
		2024	Regularização Fundiária	Unidades Habitacionais	200
		2113	Programa Reconheço Seguro - indenização as famílias que residem em áreas de alto risco	Famílias Atendidas	50
2008	Segurança Alimentar	2114	Programa Minha Casa Minha Vida	Unidades Habitacionais	120
		2025	REVISÃO DE PLANOS EM HABITAÇÃO E ÁREAS DE RISCO	Planos Realizados	1
		2026	PRODUÇÃO E MELHORIAS HABITACIONAIS	Habitacoes Atendidas	180
		2027	Restaurante Popular	Refeições diárias Ofertadas	264.000
2009	Proteção Social Especial - PSE	2028	Cozinha Comunitária	Atendimento Social	216.000
		1001	Horta Comunitária	Horta Implantada	5
		1002	Banco de Alimentos	Banco Implantado	0
		2029	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI e NAPE	Atendimento Realizado	2.076
2009	Proteção Social Especial - PSE	2030	Serviço de proteção social a adolescentes	Atendimento Realizado	960
		2031	Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua	Atendimento Realizado	1.920
		1003	Enfrentamento da Emergência COVID-19	Atendimento Realizado	0
		2032	Serviço de Acolhimento Institucional	Atendimento Realizado	290

2010	Benefícios Eventuais	2033	Transferência Direta de Renda	Pessoas Atendidas	7.000
		2034	ATENDIMENTO A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RISCO	Atendimento Realizado	350
		2035	GARANTIA DAS SEGURANÇAS SOCIAIS	Atendimento Social Realizado	9.725
2011	Proteção Social Básica - PSB	2036	Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família	Atendimento	9.000
		2037	Programa Criança Feliz	Atendimento Infantil Realizado	400
		2038	Gestão Descentralizada - IGDBF	Atendimento Realizado	14.500
		2039	Acessos Trabalho	Indivíduos atendidos com capacitação	1.200
2012	Agita Petrópolis	2040	Agita Comunidades	Pessoas Atendidas	13.000
		2041	Fomento: Atletas e Entidades Esportivas	Atletas Atendidos	1.900
		2042	Agita Estudantes	Estudantes Atendidos	3.500
		2043	Agita Pessoas com Deficiência e Idosos	Pessoas Atendidas	1.200
		2044	Agita Eventos Esportivos	Eventos Realizados	70
		1004	Implantação do Museu do Esporte	Projeto Implementado	0
2013	Fortalecimento do Turismo	2045	Gestão de Informação, Marketing e apoio à comercialização Turística	Projetos Turísticos Desenvolvidos	1
		2046	Aprimoramento e estruturação da oferta Turística	Turistas Atendidos	35.000
		2047	REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE INTERESSE TURÍSTICO	Eventos Realizados	5
		2048	ESTRUTURAÇÃO DO TURISMO DE NATUREZA E DO TURISMO ECOMORAL	Turistas Atendidos	2.000
2014	Desenvolvimento Regional e Urbano e Segurança Cidadã	2049	Estruturação e Conservação de Caminhos Municipais	Equipamento Gerido	7
		2050	Conservação e Manutenção de praças, parques, jardins e espaços públicos	Cidade Atendida	100%
		2051	Gestão e Estruturação de Mobilidade Urbana - C/Trans	Cidade Atendida	100%
		2052	Manutenção e aperfeiçoamento de serviços de iluminação Pública	Pontos de Iluminação Atendidos	48.000
		2053	Serviços de Saneamento e Limpeza Pública	Resíduos Coletados	8.000
		2054	Patrimônio de Segurança Civil	População Atendida	100%
		2055	Atendimento à Educação Infantil 0 a 3 Anos	Estudantes Atendidos	4.410
		2056	Atendimento à Pré-Escola	Estudantes Atendidos	5.400
		2057	Atendimento ao Ensino Fundamental	Estudantes Atendidos	31.622
2015	Educação e o Caminho	2058	Atendimento ao Ensino Médio	Estudantes Atendidos	335
		2059	Atendimento ao Ensino Superior	Bolsas Concedidas	250
		2060	Atendimento ao Ensino Especial	Alunos Atendidos	100%
		2061	Atendimento a Alimentação Escolar e ao Transporte Escolar	Rede Pública Atendida	100%
2016	Petrópolis Resiliente	2062	Inovação Tecnológica para Monitoramento Contínuo de Defesa Civil	Sistemas e Ações Implementadas	4
		2063	Pesquisa e Desenvolvimento da Cultura para prevenção de desastres	Ações Implementadas	1
		2064	Preparação e atendimento de resposta rápida em Situações Excepcionais	Cidade Atendida	100%
		1005	Reestruturação dos Núcleos de Defesa Civil (NUDEC)	Projeto Implementado	20%
		1006	Centro Integrado de Comando e Controle - CICC / Serra	Projeto Implementado	30%
2017	Petrópolis Ambiental	2065	Bem Estar Animal	Ocorrências Atendidas	650
		2066	Fiscalização Ambiental	Ocorrências Atendidas	200
		2067	Consientização e Educação Ambiental	Ações Implementadas	4
		2068	Licenciamento Ambiental	Vistórias Técnicas Realizadas	100
		2069	Preservação, Recuperação e Conservação Ambiental	Ações Implementadas	1
2018	Gestão Tributária e Fiscal para a Promoção de Políticas Públicas Sustentáveis	1007	Estruturação e Fortalecimento da Gestão Fiscal e Tributária - SIAFIC	Reestruturação Fazendária implementada	20%
		2070	Gestão Fazendária e Procedimentos de Arrecadação Tributária	Gestão Fazendária	82%
		1008	Reformulação de Cargos e Carreira Fazendária e Concurso Público	Concurso Realizado	0%
2019	CULTURA PARA TODOS	2071	Administração da Infraestrutura Cultural	Equipamentos mantidos	100%
		2072	REALIZAÇÃO DA CULTURA E DAS TRADIÇÕES PETROPOLITANAS	Ações Culturais Executadas	10
		2073	Realização de Eventos Culturais	Eventos Realizados	3
		2074	Gestão do Sistema Municipal de Museus	Equipamentos Gerenciados	100%
2020	Melhora da Qualidade de Saúde	2075	Administrar e Melhorar a Rede de Atenção Básica	Consultas e Atendimentos Realizados	510.000
		2076	Garantir e Ampliar a Assistência Farmacêutica	Cidade Atendida	100%
		2077	Administrar e Melhorar a Rede de Média e Alta Complexidade	Consultas de Especialidades	150.000
		2078	Garantir e Ampliar Ações de Vigilância em Saúde	Cobertura de Atendimento	100%
		2079	Garantir e Ampliar a rede de Urgência, Emergência e Assistência Hospitalar	Leitos Hospitalares Oferecidos	1.200
		2080	Aprimoramento e Qualificação de Gestores, Informação e Sistemas de Saúde	Ações Implementadas	1
		2110	Serviços Próprios de Saúde Pública	Sistema Atendido	100%
		2112	Métodos Contraceptivos e Planejamento Familiar	Pessoas Atendidas	

2021	Petropolis Igualitária	2081	Políticas de Valorização da Mulher	Pessoas Atendidas	550
		2082	Políticas de Valorização da Igualdade Racial	Pessoas Atendidas	350
		2083	Políticas de Valorização de Gêneros - LGBTQI+	Pessoas Atendidas	350
		2084	Políticas de Valorização da Pessoa Idosa	Pessoas Atendidas	350
		2085	Petropolis da Paz	Pessoas Atendidas	100
2022	Garantir a Previdência	2086	Garantir e Fortalecer Conselhos Municipais e Controle Social Qualitativo	Conselhos Atendidos	100%
		2087	Capacitação e Treinamento de Conselheiros Municipais, Agentes Públicos e Servidores Públicos	Ações Implementadas	2
		2088	Políticas de Valorização da Pessoa com Deficiência	Pessoas Atendidas	100%
		2089	Políticas Voltadas para a Juventude	Ações Implementadas	2
		1009	Lavanderia Comunitária	Pessoas Atendidas	
2023	Planejamento Estratégico e Urbano	2090	Garantir e Ampliar Ações Sociais	Pessoas Atendidas	100
		2091	Administrar remuneração previdenciária	Inativos Atendidos	100%
		2092	Gestão Administrativa e Financeira da Previdência	Custeio Realizado	100%
		2093	Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas	Ações Avaliadas	100%
		2094	Administração e Captação de Convênios, Contratos de Repasse e Parcerias	Novos Convênios Firmados	5
2024	Ação Legislativa Transparente	2095	Qualificação de Informações e dados Espaciais e Georreferenciados	Ações Implementadas	1
		2096	Requalificar a Mobilidade e Acessibilidade Urbana	Ações Implementadas	1
		2097	Produção e Revisão de Planos, Projetos e Qualificação da Infraestrutura Urbana	Ações Implementadas	1
		2098	Administração e Atendimento de Políticas de Interesse Difuso	Ações Implementadas	1
		1100	A Voz do Legislativo	Projeto Implementado	0
2025	Programa Administrativo do Legislativo	1101	Câmara Digital	Projeto Implementado	0
		2100	Participação Comunitária	População Atendida	100%
		2101	Petropolis em Discussão	Eventos Realizados	15
		2102	TV Câmara	Sessões Transmitidas	100%
		2103	Valorização Petropolitana	Pessoas com valores reconhecidos	120
		2104	Acervo Histórico Legislativo	Acervo mantido	95%
		2105	História e Cultura da Câmara	Eventos Realizados	5
		1102	Escola do Legislativo	Projeto Implementado	0
		2106	Gestão do Patrimônio Legislativo	Patrimônio Gerido	100%
		2107	Custeio e Encargos dos Servidores e Agentes Públicos do Legislativo	Servidores Atendidos	100%
		2108	Capacitação da Atuação no Legislativo	Servidores Capacitados	25%
		2109	Gestão Administrativa do Legislativo	Gestão Realizada	100%

Fonte: PPA- 2022-2025 e informação das unidades gestoras.

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2025

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º) R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	1.751.661.198	1.826.641.655	-	104,28	1.807.714.356	1.874.109.616	-	104,28	1.861.945.787	1.877.398.730	-	104,28
Receitas Primárias (I)	1.567.069.093	1.768.636.988	-	93,29	1.617.215.304	1.814.597.614	-	93,29	1.665.731.764	1.817.782.282	-	93,29
Despesa Total	1.751.661.198	1.728.241.906	-	104,28	1.807.714.356	1.773.152.806	-	104,28	1.861.945.787	1.776.264.738	-	104,28
Despesas Primárias (II)	1.711.264.432	1.736.270.682	-	101,87	1.765.992.894	1.781.390.221	-	101,87	1.818.942.680	1.784.516.610	-	101,87
Resultado Primário (III) = (I - II)	-144.195.339	86.694.978	-	(8,58)	-148.777.590	88.947.875	-	(8,58)	-153.210.916	89.103.981	-	(8,58)
Resultado Nominal	65.302.300	63.277.423	-	3,89	69.076.773	64.921.779	-	3,98	71.149.077	65.035.719	-	3,98
Dívida Pública Consolidada	483.000.639	468.023.875	-	28,75	499.905.662	469.836.148	-	28,84	517.402.360	486.280.413	-	28,98
Dívida Consolidada Líquida	305.336.555	295.868.755	-	18,18	316.023.334	297.014.412	-	18,23	327.084.151	307.409.916	-	18,32
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	-	-
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	-	-
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	-	-
Cenário Macroeconômico												
Variáveis	2025				2026				2027			
Receita Corrente Líquida ²	1.679.806.105,42				1.733.559.900,79				1.785.566.697,82			

Fonte: Secretaria de Fazenda - CGM e Manual de Demonstrativos Fiscais do Tesouro Nacional

Notas:

¹ Com relação à coluna de % do PIB: "Para Municípios essa coluna também é opcional, e, caso seja preenchida, poderá observar os índices do Relatório Metodológico de Cálculo disponibilizado pelo IBGE, na página <<https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/pibmunicipios/2011/default.shtm>>, ou será apresentado em relação ao valor projetado do PIB dos respectivos Estados, até um milésimo por cento (0,001%)." (Manual de Demonstrativos Fiscais do Tesouro Nacional - 14 Edição - 2023);

Projeção da RCL 2025: Receita Total - Deduções (COMPREV); Deduções para Formação do FUNDEB e Contribuição para o Plano de Previdência do Servidor)

Projeção da RCL 2026: RCL 2025 mais inflação de 3,2%

Projeção da RCL 2026: RCL 2026 mais inflação de 3,0%

NE, IPCA /IBGE (Relatório DEPEC - Bradesco Longo Prazo - Revisão 26/01/2024)

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2025

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	METAS PREVISTAS EM LDO 2023 (a)	% PIB¹	% RCL²	METAS REALIZADAS EM 2023 (b)	% PIB¹	% RCL²	VARIAÇÃO VALOR (c) = (b-a)	%
Receita Total	1,684,713,007	177.469%	110.817%	1,977,815,586	208.344%	130.097%	293,102,579	30.876%
Receitas Primárias (I)	1,631,215,259	171.833%	107.298%	1,766,370,140	186.071%	116.188%	135,154,882	14.237%
Despesa Total	1,593,958,843	167.909%	104.847%	1,863,071,493	196.257%	122.549%	269,112,650	28.349%
Despesas Primárias (II)	1,601,363,789	168.689%	105.334%	1,707,158,078	179.833%	112.293%	105,794,289	11.144%
Resultado Primário (III) = (I-II)	79,958,845	8.423%	5.260%	25,074,143	2.641%	1.649%	-54,884,703	-5.782%
Resultado Nominal	58,360,816	6.148%	3.839%	38,442,963	4.050%	2.529%	-19,917,853	-2.098%
Dívida Pública Consolidada	432,963,524	45.609%	28.479%	505,777,076	53.279%	33.269%	72,813,552	7.670%
Dívida Consolidada Líquida	178,548,368	18.808%	11.745%	309,215,154	32.573%	20.340%	130,666,786	13.765%

Fonte: RREO 6º bimestre de 2023 (publicado no DOM 6836, de 30/01/2024) e Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024.

Notas:

¹ PIB do Estado do Rio de Janeiro de 2021 de acordo com o IBGE foi de R\$ 949,301,000. (<https://www.ibge.gov.br/explica/zip.php>). Para fins metodológicos estimativos de 2023, estimou-se um incremento no PIB de 2,3%, conforme relatório elaborado pela FIRJAN, disponibilizado em <https://www.firjan.com.br/publicacoes/publicacoes-de-economia/zip-brasil-e-rio-de-janeiro-resultados-e-projecoes.htm>

² RCL do município em 2023 apurada no RREO 6º bimestre 2023 de R\$ 1.752.822.964,30.

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2025

VALORES A PREÇOS CORRENTES											R\$ 1.00
ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total	1.207.674.406,00	1.684.713.007,35	39,50%	1.782.089.419,17	5,78%	1.885.094.187,60	5,78%	1.994.052.631,64	5,78%	2.033.874.210,59	3,00%
Receitas Primárias (I)	1.096.868.458,00	1.631.215.258,83	48,72%	1.725.499.500,79	5,78%	1.825.233.371,93	5,78%	1.930.731.860,83	5,78%	1.948.653.816,65	3,00%
Despesa Total	1.208.260.406,00	1.593.958.843,20	31,92%	1.686.089.664,34	5,78%	1.783.545.646,93	5,78%	1.886.634.585,33	5,78%	1.943.233.622,89	3,00%
Despesas Primárias (II)	1.182.302.606,00	1.601.363.789,10	35,44%	1.693.922.616,11	5,78%	1.791.831.343,32	5,78%	1.895.399.194,96	5,78%	1.932.261.170,81	3,00%
Resultado Primário (III) = (I - II)	-85.434.148,00	79.958.845,48	-193,59%	84.580.466,75	0,00%	89.469.217,73	0,00%	94.640.538,52	5,78%	97.479.754,68	3,00%
Resultado Nominal	-30.919.123,00	58.360.815,93	0,00%	61.734.071,09	0,00%	65.302.300,40	5,78%	69.076.773,37	5,78%	71.149.076,57	3,00%
Dívida Pública Consolidada	159.404.346,00	432.963.524,00	171,61%	512.360.315,23	18,34%	483.000.639,18	-5,73%	499.905.661,55	3,50%	517.402.359,71	3,50%
Dívida Consolidada Líquida	79.271.781,00	178.548.367,50	125,24%	334.568.624,34	87,38%	305.336.554,78	-8,74%	316.023.334,20	3,50%	327.084.150,89	3,50%

VALORES A PREÇOS CONSTANTES											%
ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total	1.290.509.493,96	1.745.362.675,61	35,25%	1.782.089.419,17	2,10%	1.826.641.654,65	2,50%	1.874.109.616,20	2,60%	1.873.398.729,97	0,18%
Receitas Primárias (I)	1.172.103.301,72	1.689.939.008,15	44,18%	1.725.499.500,79	2,10%	1.768.636.988,30	2,50%	1.814.597.613,56	2,60%	1.817.782.282,13	0,18%
Despesa Total	1.291.135.688,04	1.651.341.361,56	27,90%	1.686.089.664,34	2,10%	1.728.241.905,94	2,50%	1.773.152.805,76	2,60%	1.776.264.737,56	0,18%
Despesas Primárias (II)	1.263.397.427,48	1.659.012.885,51	31,31%	1.693.922.616,11	2,10%	1.736.270.681,51	2,50%	1.781.390.220,83	2,60%	1.744.516.609,51	0,18%
Resultado Primário (III) = (I - II)	-91.294.125,76	82.837.363,92	0,00%	84.580.466,75	0,00%	86.694.978,42	0,00%	88.947.874,55	2,60%	99.103.980,51	0,18%
Resultado Nominal	-33.039.883,58	60.461.805,30	0,00%	61.734.071,09	0,00%	63.277.422,87	2,50%	64.921.779,48	2,60%	65.035.718,99	0,18%
Dívida Pública Consolidada	170.337.982,55	448.550.210,86	163,33%	512.360.315,23	14,23%	468.023.875,18	-8,65%	469.836.148,08	0,39%	466.280.413,26	3,50%
Dívida Consolidada Líquida	84.709.078,44	184.976.108,73	118,37%	334.568.624,34	80,87%	295.868.754,63	0,00%	297.014.411,84	0,39%	307.409.916,25	3,50%

Fonte: Secretaria de Fazenda - CGM e LDO 2024.

IPCA (IBGE) - SÉRIE HISTÓRICA E PROJEÇÕES - Inflação/Deflação			Índice
2020	Valor corrente	x	1.0450
2021	Valor corrente	x	1.0100
2022	Valor corrente		5.80
2023	Valor corrente	x	1.0580
2024	Valor corrente	÷	1.0460
2025	Valor corrente	÷	1.0360
2026	Valor corrente	÷	1.0320
2027	Valor corrente	÷	1.0640
	Valor corrente	÷	1.0940

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2025

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Patrimônio Capital	2023	%	2022	%	2021	%
Reservas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Resultado Acumulado	37.895.356,73	100%	120.319.112,96	100%	97.058.526,78	100%
TOTAL	37.895.356,73	100,00%	120.319.112,96	100%	97.058.526,78	100,00%
REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Patrimônio	2023	%	2022	%	2021	%
Reservas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-244.892.178,28	100%	-34.344.672,26	100%	-8.145.189,25	100%
TOTAL	-244.892.178,28	100%	-34.344.672,26	100%	-8.145.189,25	100%

NE¹: Unidade Gestora Prefeitura compreende todos os Fundos e Fundações, exceto o INPAS
NE²: Balanços Patrimoniais dos exercícios.

NOTA EXPLICATIVA ELABORADA PELO INPAS

O Balanço Patrimonial líquido da prefeitura traz um resultado negativo de R\$ 244.892.178,28 (duzentos e quarenta e quatro milhões oitocentos e noventa e dois mil cento e setenta e oito reais e vinte e oito centavos), o que motivou dúvidas sobre o crescimento deste valor entre um ano e outro. Considerando que no ano anterior, o resultado já apontava um valor negativo de R\$ 34.344.672,26 (trinta e quatro milhões trezentos e quarenta e quatro mil seiscentos e setenta e dois reais e vinte e seis centavos), a evolução é de R\$ 210.547.506,02 (duzentos e dez milhões quinhentos e quarenta e sete mil quinhentos e seis reais e dois centavos), então, o instituto fez nova consulta à VPA.

Soluções Atuariais para que apresentasse os motivos de tal elevação.

Em resposta ao Instituto, na data de 10 de julho de 2024, o quadro comparativo presente na página 3, sobre o Plano Financeiro, apresenta variação de R\$ 212.429.888,30 (duzentos e doze milhões quatrocentos e vinte e sete mil oitocentos e oitenta e oito reais e trinta centavos) no Valor Presente dos Aportes financeiros do Tesouro Municipal, ficando evidenciado que esse aumento se deu pela evolução do número de aposentados do município, que saltou de 2.707 para 2.899 no mesmo período, no Plano Financeiro. Considerando que a provisão matemática para pagamento de aposentadorias pode ser considerada como um passivo de longo prazo para o município, esse valor deve ser escriturado contabilmente no balanço patrimonial, conforme NBC TSP 15, do Conselho Federal de Contabilidade.

Além disso, presta-se a necessidade de esclarecimento sobre o Processo de Consulta ao TCE-RJ, nº 234.659/22, que trata sobre dúvidas suscitadas pelo Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis (INPAS) a respeito da interpretação da Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019, em relação à alíquota de contribuição social que deve ser cobrada dos servidores públicos do município, da qual se poderia inferir que tal evolução do patrimônio líquido citado acima, se deu pela adoção de alíquota progressiva, prevista na Lei Municipal nº 8.138/2021.

Tal dúvida não possui razão de existir, visto que a própria Portaria nº 1.467, que disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de 02 de junho de 2022, do Ministério do Trabalho e Previdência só surgiu após a elaboração da referida lei e diz o seguinte, em seu Art. 11, §1º, inciso II:

“II – em caso de estabelecimento de alíquotas progressivas:

a) Se o RPPS possui déficit atuarial, deverão ser previstas alíquotas que proporcionem valores mensais a serem arrecadados, como produto da sua aplicação aos segurados e beneficiários do RPPS, correspondentes, no mínimo, à queles que seriam obtidos caso fosse aplicada a alíquota uniforme de 14% (catorze por cento);”

Posto isso, não há que se falar em déficit atuarial causado por adoção de alíquota progressiva da Lei Municipal nº 8.138/2021, visto que a Portaria MTP 1.467/2022 só veio a regulamentar a Emenda Constitucional 103/2019, em junho de 2022.

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2025

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)					R\$ 1.00
<u>RECEITAS REALIZADAS</u>					
	2023 (a)	2022 (b)	2021 (c)		
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					
Alienação de Bens Móveis	113,494.50	0.00	0.00		
Alienação de Bens Imóveis	113,494.50	0.00	0.00		
Alienação de Bens Intangíveis	0.00	0.00	0.00		
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0.00	0.00	0.00		
<u>DESPESAS EXECUTADAS</u>					
	2023 (d)	2022 (e)	2021 (f)		
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)					
DESPESAS DE CAPITAL					
Investimentos	0.00	0.00	0.00		
Inversões Financeiras	0.00	0.00	0.00		
Amortização da Dívida	0.00	0.00	0.00		
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA					
Regime Geral de Previdência Social	0.00	0.00	0.00		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0.00	0.00	0.00		
<u>SALDO FINANCEIRO</u>					
	2023 (g) = ((Ia - IIId) + IIIh)	2022 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	2021 (i) = (Ic - IIIf)		
VALOR (III)	113,494.50	0.00	0.00		

Fonte: RREO 6 Bimestre - Demonstrativo de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos - exercícios de 2023, 2022 e 2021.

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PLANO PREVIDENCIÁRIO

2025
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

R\$ 1,00

	2021	2022	2023
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) - RPPS			
RECEITAS CORRENTES (I)	514.419,90	101.828.980,40	31.342.464,50
Receta de Contribuições dos Segurados			
Pessoal Civil	348.520,10	21.676.484,70	3.554.694,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil	348.520,10	21.676.484,70	3.554.694,00
Contribuição do Servidor Inativo Civil	324.174,60	21.541.442,50	3.298.915,60
Contribuição de Pensionista Civil	12.172,80	131.055,20	255.778,40
Pessoal Militar	12.172,70	3.987,00	0,00
Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	50.374,70	75.277.003,10	18.993.352,90
Contribuição do Servidor Ativo Civil	50.374,70	75.277.003,10	18.993.352,90
Contribuição do Servidor Inativo Civil	50.374,70	75.277.003,10	18.993.352,90
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Receta Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Recetas Imobiliárias	51.560,60	2.737.595,70	5.014.292,70
Recetas de Valores Mobiliários	51.560,60	0,00	212.971,70
Outras Recetas Patrimoniais	0,00	2.737.595,70	4.801.321,00
Receta de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Recetas Correntes	0,00	14.102,20	23.105,70
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	63.964,50	2.123.794,70	3.757.019,20
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	2.080.729,80	3.663.530,40
Demais Recetas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	63.964,50	43.064,90	93.488,80
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Recetas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - RPPS (IV) = (I + III-II)	514.419,90	101.828.980,40	31.342.464,50

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) - RPPS		2021	2022	2023
Benefícios - Civil		33.487,112.70	65.238,578.80	65,683,351.40
Aposentadorias		32,994,975.80	64,065,940.90	64,789,809.80
Pensões		492,136.90	632,637.90	893,541.60
Outros Benefícios Previdenciários		0.00	0.00	0.00
Benefícios - Militar		0.00	0.00	0.00
Outras Despesas Previdenciárias		0.00	0.00	0.00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS		0.00	0.00	0.00
Demais Despesas Previdenciárias		0.00	0.00	0.00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO RPPS (V)		33,487,112.70	65,238,578.80	65,683,351.40
RESULTADO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - RPPS (VI) = (IV-V)		-32,972,692.80	36,590,401.60	-34,340,886.90

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		2021	2022	2023
VALOR		0.00	0.00	0.00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA PARA O RPPS		2021	2022	2023
VALOR		0.00	0.00	0.00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		2021	2022	2023
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS		0.00	0.00	0.00
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0.00	0.00	0.00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0.00	0.00	0.00
Outros Aportes para o RPPS		0.00	0.00	0.00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0.00	0.00	0.00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		2021	2022	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa		0.00	48,025,449.70	47,238,980.90
Investimentos e Aplicações		17,599,966.80	0.00	0.00
Outros Bens e Direitos		0.00	0.00	0.00
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS		17,599,966.80	48,025,449.70	47,238,980.90

Fonte: RREO 6º Bimestre 2023 - publicado no DOM - 6836 de 30.01.2024

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
FUNDO EM REPARTIÇÃO - PLANO FINANCEIRO

2025

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

	2021	2022	2023
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) - RPPS			
RECEITAS CORRENTES (I)	91.991.863,90	1.272.388,00	138.830.594,00
Receita de Contribuições dos Segurados			
Pessoal Civil	29.825.639,70	1.127.870,10	26.034.934,20
Contribuição do Servidor Ativo Civil	29.825.639,70	1.127.870,10	26.034.934,20
Contribuição do Servidor Inativo Civil	28.490.084,40	1.127.870,10	24.409.564,10
Contribuição de Pensionista Civil	1.173.250,40	0,00	1.155.142,10
Pessoal Militar	162.304,90	0,00	470.228,00
Receita de Contribuições Patronais			
Pessoal Civil	57.584.314,80	0,00	112.366.955,60
Contribuição do Servidor Ativo Civil	57.584.314,80	0,00	112.366.955,60
Contribuição do Servidor Inativo Civil	57.579.611,80	0,00	112.366.955,60
Contribuição de Pensionista Civil	4.703,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias	958.889,40	13.453,80	428.704,20
Receitas de Valores Mobiliários	36.480,60	13.453,80	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	922.408,80	0,00	428.704,20
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	1.281,90	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	3.621.738,10	131.064,10	0,00
Demais Receitas Correntes	3.621.738,10	131.064,10	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Anortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS (III) = (I + II)	91.991.863,90	1.272.388,00	138.830.594,00

	2021	2022	2023
DESPESAS FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) - RPPS			
Benefícios - Civil	126.529.468,70	76.648.005,90	122.209.383,00
Aposentadorias	107.518.313,60	57.244.669,70	98.699.740,00
Pensões	19.011.155,10	19.403.336,20	23.509.643,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	149.155,50
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	149.155,50
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV)	126.529.468,70	76.648.005,90	122.358.538,50

RESULTADO FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS (V) = (III-IV)				-34,537,604,80	-75,375,617,90	16,472,055,50
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS						
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		2021	2022	2023		
Recursos para Formação de Reserva		0,00	0,00	0,00		
		0,00	0,00	0,00		
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) - RPPS						
Caixa e Equivalentes de Caixa	2021	0,00	15,371,593,40	4,237,529,10		
Investimentos e Aplicações		0,00	0,00	0,00		
Outros Bens e Direitos		0,00	0,00	0,00		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO						
Receitas Correntes	2021	0,00	0,00	990,220,60		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (VI)		0,00	0,00	990,220,60		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS						
Despesas Correntes (VII)	2021	5,977,276,90	4,322,534,10	7,773,162,10		
Despesas de Capital (VIII)		9,282,00	80,412,90	550,166,10		
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (IX) = (VII + VIII)		5,986,558,90	4,402,947,00	8,323,328,20		
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (X) = (VI-IX)		-5,986,558,90	-4,402,947,00	-7,333,107,60		

Fonte: RREO 6º Bimestre 2023 - publicado no DOM - 6836 de 30.01.2024

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO
2025

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”)

1.00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior) + (c)
2024	47,800,134.20	13,944,733.16	33,855,401.04	114,686,774.98
2025	46,606,087.64	13,094,793.10	33,511,294.54	148,198,069.51
2026	49,872,453.39	13,023,931.15	36,848,522.24	185,046,591.75
2027	53,554,993.47	12,377,865.96	41,177,127.51	226,223,719.26
2028	57,226,836.54	12,159,321.16	45,067,515.38	271,291,234.64
2029	61,065,250.83	11,788,579.97	49,276,670.86	320,567,905.49
2030	64,970,838.84	12,300,924.51	52,669,914.33	373,237,819.82
2031	69,438,513.65	11,866,004.71	57,572,508.94	430,810,328.76
2032	73,959,943.94	11,790,384.07	62,169,559.87	492,979,888.63
2033	77,996,880.82	14,739,952.60	63,256,928.22	556,236,816.66
2034	69,922,785.98	15,773,525.00	54,149,260.98	610,386,077.64
2035	73,056,833.41	16,434,154.35	56,622,679.06	667,008,756.70
2036	76,300,588.26	17,163,643.93	59,136,944.33	726,145,701.04
2037	79,501,817.02	17,709,505.08	61,792,311.94	787,938,012.98
2038	82,727,755.86	18,616,662.34	64,111,093.52	852,049,106.49
2039	85,928,974.96	19,467,870.15	66,461,104.81	918,510,211.30
2040	89,117,473.07	20,534,992.35	68,582,480.72	987,092,692.02
2041	92,274,715.55	21,757,555.12	70,517,160.43	1,057,609,852.45
2042	95,483,018.64	22,782,312.48	72,700,706.16	1,130,310,558.62
2043	98,802,494.58	23,645,632.94	75,156,861.64	1,205,467,420.25
2044	101,988,549.14	24,583,499.48	77,405,049.66	1,282,872,469.91
2045	105,305,474.69	25,222,042.96	80,083,431.73	1,362,955,901.64
2046	108,736,482.93	25,588,275.99	83,148,206.94	1,446,104,108.57
2047	112,020,846.14	26,293,738.98	85,727,107.16	1,531,831,215.73
2048	115,427,456.29	26,665,639.57	88,761,816.72	1,620,593,032.44
2049	118,936,043.24	26,890,471.61	92,045,571.63	1,712,638,604.06
2050	122,479,005.65	27,176,815.36	95,302,190.29	1,807,940,794.35
2051	126,161,675.21	27,073,356.47	99,088,318.74	1,907,029,113.10
2052	130,006,273.30	26,949,627.75	103,056,645.55	2,010,084,758.64
2053	133,957,318.80	26,676,588.85	107,280,729.95	2,117,365,488.59
2054	138,106,965.06	26,208,221.70	111,898,743.36	2,229,264,231.95
2055	142,394,938.46	25,698,762.09	116,696,176.37	2,345,960,408.32
2056	146,857,505.32	25,145,193.60	121,712,311.72	2,467,672,720.05
2057	151,516,066.21	24,553,186.67	126,962,879.54	2,594,635,599.59
2058	156,401,060.88	23,864,977.91	132,536,082.97	2,727,171,682.67
2059	161,490,564.28	23,253,556.52	138,237,007.76	2,865,408,690.33
2060	166,842,325.37	22,524,818.47	144,317,506.90	3,009,726,197.24
2061	172,470,447.98	21,718,194.10	150,752,253.88	3,160,478,451.12
2062	178,384,674.50	20,882,488.84	157,502,185.66	3,317,980,636.79
2063	184,604,043.31	20,018,839.91	164,585,203.40	3,482,565,840.19

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior) + (c)
2064	191,148,887.38	19,129,255.74	172,019,631.64	3,654,585,471.84
2065	198,041,205.47	18,216,577.88	179,824,627.59	3,834,410,099.42
2066	205,305,661.35	17,284,070.31	188,021,591.04	4,022,431,690.46
2067	212,969,216.49	16,335,600.40	196,633,616.09	4,219,065,306.55
2068	221,060,812.77	15,376,000.02	205,684,812.75	4,424,750,119.30
2069	229,611,057.75	14,410,247.76	215,200,809.99	4,639,950,929.29
2070	238,651,157.55	13,443,750.60	225,207,406.95	4,865,158,336.24
2071	248,212,686.26	12,481,884.76	235,730,801.50	5,100,889,137.74
2072	258,326,802.94	11,530,595.19	246,796,207.75	5,347,685,345.49
2073	269,024,045.07	10,595,654.10	258,428,390.97	5,606,113,736.46
2074	280,334,897.69	9,682,775.93	270,652,121.76	5,876,765,858.22
2075	292,290,747.86	8,797,374.82	283,493,373.04	6,160,259,231.25
2076	304,925,141.11	7,944,404.97	296,980,736.14	6,457,239,967.39
2077	318,272,893.61	7,128,152.84	311,144,740.77	6,768,384,708.16
2078	332,370,134.93	6,352,479.75	326,017,655.18	7,094,402,363.33
2079	347,254,393.55	5,621,012.06	341,633,381.49	7,436,035,744.83
2080	362,964,108.99	4,937,067.72	358,027,041.27	7,794,062,786.10
2081	379,538,531.49	4,303,032.45	375,235,499.04	8,169,298,285.13
2082	397,017,432.10	3,720,871.72	393,296,560.38	8,562,594,845.52
2083	415,440,551.61	3,191,396.76	412,249,154.85	8,974,844,000.37
2084	434,847,551.43	2,714,175.08	432,133,376.35	9,406,977,376.72
2085	455,278,521.58	2,288,178.47	452,990,343.11	9,859,967,719.83
2086	476,774,232.69	1,911,334.53	474,862,898.16	10,334,830,617.99
2087	499,376,939.36	1,580,926.99	497,796,012.37	10,832,626,630.36
2088	523,130,762.64	1,294,186.28	521,836,576.36	11,354,463,206.72
2089	548,082,440.29	1,047,852.02	547,034,588.27	11,901,497,795.00
2090	574,282,294.92	838,418.50	573,443,876.42	12,474,941,671.41
2091	601,784,518.12	662,276.20	601,122,241.92	13,076,063,913.33
2092	630,646,922.30	515,905.15	630,131,017.15	13,706,194,930.49
2093	660,930,762.04	395,876.48	660,534,885.56	14,366,729,816.05
2094	692,699,987.69	298,956.49	692,401,031.20	15,059,130,847.25
2095	726,021,512.50	222,059.36	725,799,453.14	15,784,930,300.40
2096	760,965,944.82	162,152.46	760,803,792.36	16,545,734,092.76
2097	797,607,618.99	116,400.80	797,491,218.19	17,343,225,310.95
2098	836,024,916.15	82,182.70	835,942,733.45	18,179,168,044.40
2099	876,300,562.86	57,084.20	876,243,478.66	19,055,411,523.06

FONTE: INPAS - Instituto de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos de Petrópolis - RJ

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO FINANCEIRO
2025

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”)

1.00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior) + (c)
2024	260,437,740.26	260,437,740.26	-	-
2025	267,724,138.19	267,724,138.19	-	-
2026	273,610,112.82	273,610,112.82	-	-
2027	279,681,458.54	279,681,458.54	-	-
2028	285,074,902.36	285,074,902.36	-	-
2029	288,349,107.88	269,853,087.38	-	-
2030	290,785,949.73	272,889,771.21	-	-
2031	293,021,204.72	293,021,204.72	-	-
2032	293,825,940.00	293,825,940.00	-	-
2033	294,231,154.45	294,231,154.45	-	-
2034	292,742,911.34	292,742,911.34	-	-
2035	289,279,551.10	289,279,551.10	-	-
2036	285,223,752.49	285,223,752.49	-	-
2037	279,614,004.47	279,614,004.47	-	-
2038	273,890,977.64	273,890,977.64	-	-
2039	267,321,231.43	267,321,231.43	-	-
2040	260,244,445.00	260,244,445.00	-	-
2041	252,556,682.64	252,556,682.64	-	-
2042	244,734,143.03	244,734,143.03	-	-
2043	236,372,504.64	236,372,504.64	-	-
2044	227,084,496.55	227,084,496.55	-	-
2045	217,822,361.39	217,822,361.39	-	-
2046	208,182,945.70	208,182,945.70	-	-
2047	198,160,128.29	198,160,128.29	-	-
2048	188,113,424.47	188,113,424.47	-	-
2049	178,105,261.36	178,105,261.36	-	-
2050	168,099,242.50	168,099,242.50	-	-
2051	158,157,401.18	158,157,401.18	-	-
2052	148,466,286.11	148,466,286.11	-	-
2053	138,880,930.76	138,880,930.76	-	-
2054	129,573,258.45	129,573,258.45	-	-
2055	120,482,349.85	120,482,349.85	-	-
2056	111,683,752.51	111,683,752.51	-	-
2057	103,211,148.08	103,211,148.08	-	-
2058	95,080,305.86	95,080,305.86	-	-
2059	87,300,408.35	87,300,408.35	-	-
2060	79,880,719.86	79,880,719.86	-	-
2061	72,825,313.09	72,825,313.09	-	-
2062	66,138,871.96	66,138,871.96	-	-
2063	59,822,593.25	59,822,593.25	-	-
2064	53,877,005.65	60,603,935.38	-	-
2065	48,300,721.97	54,916,580.18	-	-
2066	43,095,045.18	49,568,101.55	-	-

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior) + (c)
2067	38,259,386.94	38,259,386.94	-	-
2068	33,791,061.09	33,791,061.09	-	-
2069	29,684,717.03	29,684,717.03	-	-
2070	25,932,243.28	25,932,243.28	-	-
2071	22,524,448.76	22,524,448.76	-	-
2072	19,447,721.04	19,447,721.04	-	-
2073	16,684,937.05	16,684,937.05	-	-
2074	14,216,706.56	14,216,706.56	-	-
2075	12,023,080.10	12,023,080.10	-	-
2076	10,077,287.95	10,077,287.95	-	-
2077	8,387,907.17	8,387,907.17	-	-
2078	6,911,734.94	6,911,734.94	-	-
2079	5,640,316.11	5,640,316.11	-	-
2080	4,556,833.65	4,556,833.65	-	-
2081	3,644,144.59	5,405,857.13	-	-
2082	2,885,035.47	2,885,035.47	-	-
2083	2,261,839.62	3,481,484.98	-	-
2084	1,756,515.47	1,756,515.47	-	-
2085	1,351,674.05	2,146,174.03	-	-
2086	1,031,002.42	1,031,002.42	-	-
2087	779,749.09	779,749.09	-	-
2088	584,512.79	958,503.97	-	-
2089	433,673.68	433,673.68	-	-
2090	317,814.21	317,814.21	-	-
2091	229,673.67	229,673.67	-	-
2092	163,665.28	163,665.28	-	-
2093	115,360.39	115,360.39	-	-
2094	80,851.62	80,851.62	-	-
2095	56,716.98	56,716.98	-	-
2096	40,181.96	40,181.96	-	-
2097	28,992.58	28,992.58	-	-
2098	21,395.66	21,395.66	-	-
2099	16,083.83	16,083.83	-	-

FONTE: INPAS - Instituto de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos de Petrópolis - RJ

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2025

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso VI)

PROCESSO	ANO	EMPRESA	Vencimento	Inscrição Municipal	TRIBUTO	MODALIDADE	RENÚNCIA			INVESTIMENTO PREVISTO	EMPREGOS(DIRETOS E/OU INDIRETOS) PREVISTOS	COMPENSAÇÃO		
							2024	2025	2026			ISSM	IPPU	ITBI
61130	2018	MECÂNICA E AUTO PEÇAS RODOLFO JUNIOR LTDA	X	X	IPPU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	24.000,00	0		5,854.23	
					ITBI	X	0	0	0					
					TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					TAXA OBRAS	X	0	0	0					
					TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	0	0	0					
					ISSQN	X	0,00	0,00	0,00					
					ISS	X	0,00	0,00	0,00					
					IPPU	X	0,00	0,00	0,00					
					ITBI	X	0,00	0,00	0,00					
22914	2013	CEG RIO S.A.	18/7/2044	305779	TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	14.600.000,00	87		54.179,80	
					TAXA OBRAS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
					ISSQN	X	0,00	0,00	0,00					
					ISS	X	0,00	0,00	0,00					
					IPPU	X	0,00	0,00	0,00					
					ITBI	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	X	X					
					TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	X	X					
					TAXA OBRAS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	X	X					
10422	2014	CONSTRUTORA SOLIDUM LTDA	27/9/2024	4450	TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	X	X	18.469,918.54	180		2.909,26	
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	X	X					
					ISSQN	X	0,00	X	X					
					ISS	X	0,00	X	X					
					IPPU	X	0,00	X	X					
					ITBI	ISENÇÃO	Não informado	Não informado	Não informado					
					TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	X	X	X					
					TAXAS DE OBRAS	X	X	X	X					
					TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	X	X	X					
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	X	X	X					
16584	2023	ARMAZEM DO GRÃO GRUPO ECONÔMICO)	X	X	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	X	X	X					
					ISS	X	X	X	X					
					ISSQN	X	X	X	X					
					IPPU	ISENÇÃO	Não informado	Não informado	Não informado					
					ITBI	X	0,00	0,00	0,00					
					TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	0,00					
					TAXAS DE OBRAS	ISENÇÃO	Não informado	Não informado	Não informado					
					TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	0,00					
					TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00					
					ISS	X	0,00	0,00	0,00					
3799	2014	ANTOANE HANG CORREA - ARMAZEM DO GRÃO (filial do Valparaíso CNPJ 09.336.889/0005-07)	28/12/2025	15317	ISSQN	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	200.000,00	24		3.286,11	
					IPPU	X	0,00	0,00	0,00					
					ITBI	ISENÇÃO	Não informado	Não informado	Não informado					
					TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	Não informado	Não informado	Não informado					
					TAXAS DE OBRAS	X	0,00	0,00	0,00					
					TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	0,00					
					TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00					
					ISS	X	0,00	0,00	0,00					
					ISSQN	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)					
					IPPU	X	0,00	0,00	0,00					
43500	2020	BAR E CERVEJARIA ODIN PETRÓPOLIS LTDA	10/9/2031	1115	TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	Não informado	Não informado	Não informado					
					TAXAS DE OBRAS	ISENÇÃO	Não informado	Não informado	Não informado					
					TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ISENÇÃO	Não informado	Não informado	Não informado					
					TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00					
					TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00					

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2025

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

PROCESSO	ANO	EMPRESA	Vencimento	Inscrição Municipal	TRIBUTO	MODALIDADE	RENÚNCIA			INVESTIMENTO PREVISTO	EMPREGOS(DIRETOS E/OU INDIRETOS) PREVISTOS	ISSQN	IPPU	ITBI
8505	2014	UNIMED PETRÓPOLIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	28/12/2025		ISS	X	0,00	2% (redução de 60%)	0,00	814.674,88	0			
					ISSQN	Redução	2% (redução de 60%)	Não informado	2% (redução de 60%)					
				320176	IPPU	Isenção	0,00	0,00	0,00					4.933,26
				317976	ITBI	X	0,00	Não informado	0,00					603,67
				015566	TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					71.724,64
				640914	TAXAS DE OBRAS	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					2.075,13
					TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
					TAXA DE PUBLICIDADE	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
					TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00					
					ISS	X	0,00	0,00	0,00					
19156	2014	Patrimônio Incorporações e Construções - EIRELI (Hotel Ibis)	28/12/2025		ISSQN	X	0,00	0,00	0,00	15.000.000,00 (carta consulta)	55			
					IPPU	X	0,00	0,00	0,00					
					ITBI	X	Não informado	Não informado	Não informado					
					TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	0,00					
					TAXAS DE OBRAS	X	Não informado	Não informado	Não informado					
					TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	Não informado	Não informado	Não informado					
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
					TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	Não informado	Não informado	Não informado					
					ISS	X	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)					
					ISSQN	X	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)					
56184	2017	CARBOGRAFITE INDUSTRIAL DE SOLIDAS/ CARBOGRAFITE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - (GALPÃO NA POSSE)	17/11/2032	ITR	TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	Isenção	0,00	Não informado	0,00					
					TAXAS DE OBRAS	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
					TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
					TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
					ISS	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)					
					ISSQN	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)					
					IPPU	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
					ITBI	X	0,00	0,00	0,00					
					TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
12595	2014	ARMAZEM DO GRÃO LTDA (galpão do Birgen)	28/12/2025	027675	TAXAS DE OBRAS	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado	4.800.000,00	60			1,736,35
					TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
					TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00					
					ISS	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)					
					ISSQN	X	0,00	0,00	0,00					
					IPPU	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
					ITBI	X	0,00	0,00	0,00					
					TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
					TAXAS DE OBRAS	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
12594	2014	ARMAZEM DO GRÃO LTDA (filial do Morão CNPJ 09.336.989/0008-50)	28/12/2025	051638	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado	4.400.000,00 (carta consulta)	105			5,552,52
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
					TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00					
					ISS	X	0,00	0,00	0,00					
					ISSQN	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)					
					IPPU	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
					ITBI	X	0,00	0,00	0,00					
					TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
					TAXAS DE OBRAS	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
					TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE CONTAS FISCALIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2025

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

PROCESSO	ANO	EMPRESA	Vencimento	Inscrição Municipal	TRIBUTO	MODALIDADE	RENÚNCIA			INVESTIMENTO PREVISTO	EMPREGOS(DIRETOS E/OU INDIRETOS) PREVISTOS	IQN	IPTU	ITBI
							2024	2025	2026					
57024	2023	CRAS AGRICULTURA LTDA	X	X	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	0,00					
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
					TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00					
					ISS	X	0,00	0,00	0,00					
					ISSQN	X	0,00	0,00	0,00					
13859	2014	SOJA CONSTRUTORA LTDA (Solar de Nogueira)	28/12/2025	601950	IPTU	Isenção	Não informado	Não informado	X					
					ITBI	Isenção	Não informado	Não informado	X					
					TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	Isenção	Não informado	Não informado	X					
					TAXAS DE OBRAS	Isenção	Não informado	Não informado	X					
					TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Isenção	Não informado	Não informado	X					
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	X				72,07	
					TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	X					
					ISS	X	0,00	0,00	X					
					ISSQN	Isenção	0% (redução de 100%)	0% (redução de 100%)	X					
					IPTU	Isenção	Não informado	Não informado	X					
11856	2014	SOJA CONSTRUTORA LTDA (Palmeiras do Prado)	9/9/2025	304802	ITBI	Isenção	Não informado	Não informado	X					
					TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	Isenção	Não informado	Não informado	X					
					TAXAS DE OBRAS	Isenção	Não informado	Não informado	X					
					TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Isenção	Não informado	Não informado	X					
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	X				3.925,97	
					TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	X					
					ISS	X	0,00	0,00	X					
					ISSQN	Isenção	0% (redução de 100%)	0% (redução de 100%)	X					
					IPTU	Isenção	Não informado	Não informado	X					
					ITBI	X	Não informado	Não informado	Não informado				Não informado	
17556	2018	INDÚSTRIA DE PONTAS ABRASIVAS SCHELBLE LTDA	27/5/2028		TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
					TAXAS DE OBRAS	X	Não informado	Não informado	Não informado					
					TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	Não informado	Não informado	Não informado					
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	Não informado	Não informado	Não informado					
					TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	Não informado	Não informado	Não informado					
					ISS	X	Não informado	Não informado	Não informado					
					ISSQN	X	Não informado	Não informado	Não informado					
					IPTU	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
					ITBI	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
					TAXAS DE OBRAS	Isenção	Não informado	Não informado	X					
1057	2014	CERVEJARIA PETRÓPOLIS S/A	20/10/2025	640795	TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	Isenção	Não informado	Não informado	X					
					TAXAS DE OBRAS	Isenção	Não informado	Não informado	X					
					TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Isenção	Não informado	Não informado	X					
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	X				3.175,31	
					TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	Isenção	Não informado	Não informado	X					
					ISS	X	Não informado	Não informado	X					
					ISSQN	X	Não informado	Não informado	X					
					IPTU	Isenção	Não informado	Não informado	X					
					ITBI	Isenção	Não informado	Não informado	X					
					TAXAS DE OBRAS	Isenção	Não informado	Não informado	X					
13146	2015	RADIOSERRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	28/12/2025	50007	TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	X					
					TAXAS DE OBRAS	X	0,00	0,00	X					
					TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	X					
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	X				7.856,33	
					TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	X					
					ISS	X	0,00	0,00	X					
					ISSQN	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	X					
					IPTU	X	0,00	0,00	X					
					ITBI	X	0,00	0,00	X					
					TAXAS DE OBRAS	X	0,00	0,00	X					
					TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	X					
					TAXAS DE OBRAS	X	0,00	0,00	X					
					TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	X					
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	X					
					TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	X					
					ISS	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	X					
					ISSQN	X	0,00	0,00	X					
					IPTU	Isenção	Não informado	Não informado	X				1.455,00	
					ITBI	Isenção	Não informado	Não informado	X					
					TAXAS DE OBRAS	X	0,00	0,00	X					

US\$ 794.929,22

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2025

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso VI)

PROCESSO	ANO	EMPRESA	Vencimento	Inscrição Municipal	TRIBUTO	MODALIDADE	RENÚNCIA			INVESTIMENTO PREVISTO	EMPREGOS/DIRETOS E/OU INDIRETOS PREVISTOS	COMPENSAÇÃO		
							2024	2025	2026			ISSQN	IPPU	ITBI
14941	2015	ARMAZEM DO GRÃO LTDA (filial de Corrais CNPJ 09.336.989/0009-30)	28/12/2025	313328	ITBI	Isenção	Não informado	Não informado	x				706,79	
					TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	Isenção	Não informado	Não informado	x					
					TAXAS DE OBRAS	Isenção	Não informado	Não informado	x					
					TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Isenção	Não informado	Não informado	x					
					TAXA DE PUBLICIDADE	x	0,00	0,00	x					
					TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	x	0,00	0,00	x					
					ISS	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	x					
17225	2015	TORRES DO MORIM SPE LTDA (fim das obras ou no máx. até 19/11/2025)		032343	ISSQN	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	x					
					IPPU	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				361,3	
					ITBI	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado				2.378,99	
					TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	x	0	0	0				364,93	
					TAXAS DE OBRAS	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
					TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	x	0	0	0					
					TAXA DE PUBLICIDADE	x	0,00	0,00	0,00					
17715	2013	I 4 PROCESSAMENTO E SISTEMAS DE INFORMAÇÕES LTDA (Grupo Info 4)	28/12/2025		TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	x	0,00	0,00	0,00	30.958.623,79	90			
					TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	x	0,00	0,00	0,00					
					TAXAS DE OBRAS	x	0,00	0,00	0,00					
					TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	x	0,00	0,00	0,00					
					TAXA DE PUBLICIDADE	x	0,00	0,00	0,00					
					TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	x	0,00	0,00	0,00					
					ISS	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	x					
17713	2013	MAIS MEDIA MONITORAMENTO DE INFORMAÇÕES LTDA (GRUPO INFO 4)	28/12/2025	364677	IPPU	x	0,00	0,00	x					
					ITBI	x	0,00	0,00	x					
					TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	x	0,00	0,00	x					
					TAXAS DE OBRAS	x	0,00	0,00	x					
					TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	x	0,00	0,00	x					
					TAXA DE PUBLICIDADE	x	0,00	0,00	x					
					TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	x	0,00	0,00	x					
17713	2013	MAIS MEDIA MONITORAMENTO DE INFORMAÇÕES LTDA (GRUPO INFO 4)	28/12/2025	364677	TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	x					
					ISS	x	0,00	0,00	x					
					ISSQN	x	0,00	0,00	x					
					IPPU	x	0,00	0,00	x					
					ITBI	x	0,00	0,00	x					
					TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	x	0,00	0,00	x					
					TAXAS DE OBRAS	x	0,00	0,00	x					
17713	2013	MAIS MEDIA MONITORAMENTO DE INFORMAÇÕES LTDA (GRUPO INFO 4)	28/12/2025	364677	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	x	0,00	0,00	x					
					TAXA DE PUBLICIDADE	x	0,00	0,00	x					
					TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	x	0,00	0,00	x					
					TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	x					
					ISS	x	0,00	0,00	x					
					ISSQN	x	0,00	0,00	x					
					IPPU	x	0,00	0,00	x					
12936	2015	MIDOTO PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	9/9/2025		TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	Isenção	0,00	0,00	x					
					TAXAS DE OBRAS	Isenção	0,00	0,00	x					
					TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	x	0,00	0,00	x					
					TAXA DE PUBLICIDADE	x	0,00	0,00	x					
					TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	x	0,00	0,00	x					
					ISS	x	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	x					
					ISSQN	Isenção	0,00	0,00	x					
62228	2005	CERÂMICA LUIZ SALVADOR LTDA (NOVO)	28/12/2025		IPPU	Isenção	Não informado	Não informado	x					
					ITBI	Isenção	Não informado	Não informado	x					
					TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	Isenção	Não informado	Não informado	x					
					TAXAS DE OBRAS	Isenção	Não informado	Não informado	x					
					TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Isenção	Não informado	Não informado	x					
					TAXA DE PUBLICIDADE	Isenção	Não informado	Não informado	x					
					TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	Isenção	Não informado	Não informado	x					

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2025

AMF - Demonstrativo 7 (URF art. 4º, § 2º, inciso V)

PROCESSO	ANO	EMPRESA	Vencimento	Inscrição Municipal	TRIBUTO	MODALIDADE	RENÚNCIA			INVESTIMENTO PREVISTO	EMPREGOS(DIRETOS E/OU INDIRETOS) PREVISTOS	COMPENSAÇÃO		
							2024	2025	2026			ISSQN	IPJU	ITBI
17714	2013	INVTX PROCESSAMENTO E SISTEMAS DE INFORMAÇÕES	28/12/2025	364648	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	Isenção	Não informado	Não informado	x	900.000,00	12	577,87		
					ISS	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	x					
					ISSQN	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	x					
					IPJU	X	0,00	0,00	x					
					ITBI	X	0,00	0,00	x					
					TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	x					
					TAXAS DE OBRAS	X	0,00	0,00	x					
					TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	x					
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	x					
					TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	x					
64108	2014	FUTURE TECHNOLOGIES INFORMATICA S/A	19/12/2031	015315	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	x	350.000,00	70	6.483,07		
					ISS	Redução	0,25% (redução de 95%)	0,25% (redução de 95%)	0,25% (redução de 95%)					
					ISSQN	X	0,00	0,00	0,00					
					IPJU	X	0,00	0,00	0,00					
					ITBI	X	0,00	0,00	0,00					
					TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	0,00					
					TAXAS DE OBRAS	X	0,00	0,00	0,00					
					TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	0,00					
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
					TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00					
15998	2015	CABOIRRA ENGENHARIA LTDA EPP	28/12/2025	621951	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	x	4.500.000,00	25	1.201,54		
					ISS	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	x					
					ISSQN	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	x					
					IPJU	Isenção	Não informado	Não informado	x					
					ITBI	Isenção	Não informado	Não informado	x					
					TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	Isenção	Não informado	Não informado	x					
					TAXAS DE OBRAS	Isenção	Não informado	Não informado	x					
					TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Isenção	Não informado	Não informado	x					
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	x					
					TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	x					
19454	2015	CEVEJARIA CIDADE IMPERIAL PETROPOLIS LTDA	29/12/2025	026284	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	x	100.000.000,00	600	19.513,49		
					ISS	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	x					
					ISSQN	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	x					
					IPJU	Isenção	Não informado	Não informado	x					
					ITBI	X	0,00	0,00	x					
					TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	x					
					TAXAS DE OBRAS	Isenção	Não informado	Não informado	x					
					TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Isenção	Não informado	Não informado	x					
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	x					
					TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	Isenção	Não informado	Não informado	x					
7006	2010	CARBOGRAFITE INDUSTRIAL DE SOLDAS/ CARBOGRAFITE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (NOVO)	29/12/2025	376812	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	x	2.350.000,00	37	577,87		
					ISS	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	x					
					ISSQN	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	x					
					IPJU	Isenção	Não informado	Não informado	x					
					ITBI	X	0,00	0,00	x					
					TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	x					
					TAXAS DE OBRAS	Isenção	Não informado	Não informado	x					
					TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	x					
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	x					
					TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	x					
					TAXAS DE OBRAS	Isenção	Não informado	Não informado	x					
					ISS	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	x					
					ISSQN	Isenção	Não informado	Não informado	x					
					IPJU	Isenção	Não informado	Não informado	x					
					ITBI	Isenção	Não informado	Não informado	x					
					TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	Isenção	Não informado	Não informado	x					
					TAXAS DE OBRAS	Isenção	Não informado	Não informado	x					
					TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Isenção	Não informado	Não informado	x					
					TAXA DE PUBLICIDADE	Isenção	Não informado	Não informado	x					
					TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	Isenção	Não informado	Não informado	x					

AR CONTÁBIL ITIRÁ E

2025

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

PROCESSO				ANO	EMPRESA	Vencimento	Inscrição Municipal	TRIBUTO	MODALIDADE	RENDICIA			COMPENSAÇÃO							
										2024	2025	2026	INVESTIMENTO PREVISTO	EMPREGOS(DIRETOS E/OU INDIRETOS) PREVISTOS	ISSQN	IPTU	ITBI			
4149411	2016	EMPREENHIMENTOS LTDA	19/12/2026	307503	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado	0,00	0,00	0,00	Não informado	58.647.098,18	90		5.241,46			
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00								
					TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00								
					ISS	X	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00								
					ISSQN	Isenção	0% (redução de 100%)	0% (redução de 100%)	0% (redução de 100%)	0% (redução de 100%)	0% (redução de 100%)	0% (redução de 100%)								
67405	2004	HURRY UP COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA - EPP	29/12/2025	057811	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0		118.278,83			
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
					TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
					ISS	Redução	X	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
					ISSQN	X	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
415661	2016	SOLA CONSTRUTORA LTDA ("Bosque de Nogueira")	19/12/2026		TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	15.000.000,00	0					
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
					TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
					ISS	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)				
					ISSQN	Isenção	0% (redução de 100%)	0% (redução de 100%)	0% (redução de 100%)	0% (redução de 100%)	0% (redução de 100%)	0% (redução de 100%)	0% (redução de 100%)	0% (redução de 100%)	0% (redução de 100%)	0% (redução de 100%)				
20961	2014	SOLA CONSTRUTORA LTDA (Bosque de Monstreal)	29/12/2025		TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	45.000.000,00	700		4.260,09			
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
					TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
					ISS	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)				
					ISSQN	Isenção	0% (redução de 100%)	0% (redução de 100%)	0% (redução de 100%)	0% (redução de 100%)	0% (redução de 100%)	0% (redução de 100%)	0% (redução de 100%)	0% (redução de 100%)	0% (redução de 100%)	0% (redução de 100%)				
38267	2017	Casarão da Montanha Residencial Empreendimentos SPE Ltda	(No máx. até 22/11/2027)	320577	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	80.250.000,00	50		23.797,37			
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
					TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
					ISS	Isenção	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
					ISSQN	Isenção	0% (redução de 100%)	0% (redução de 100%)	0% (redução de 100%)	0% (redução de 100%)	0% (redução de 100%)	0% (redução de 100%)	0% (redução de 100%)	0% (redução de 100%)	0% (redução de 100%)	0% (redução de 100%)				
3972	2017	POUSADA DOM PETROPOLIS LTDA	X		TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	400.000,00	1					
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
					TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
					ISS	X	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
					ISSQN	X	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
LEI DE LICITAÇÃO Nº 001/2017
ANEXO DE METACALCULO
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2025

AMF - Demonstrativo Z (RFB art. 4º, § 2º, inciso V)

PROCESSO	ANO	EMPRESA	Vencimento	Inscrição Municipal	TRIBUTO	MODALIDADE	RENÚNCIA			INVESTIMENTO PREVISTO	COMPENSAÇÃO			
							2024	2025	2026		EMPREGOS(DIRETOS E/OU INDIRETOS) PREVISTOS	ISSQN	IPTU	ITBI
4846	2018	Terê Frutas Com.de alimentos e panificação Ltda	29/1/2028		ITBI					130.000,00	197			
					TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	x	NÃO INFORMADO	x					
					TAXA OBRAS	x	x	NÃO INFORMADO	x					
					TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ISENÇÃO		NÃO INFORMADO						
					TAXA DE PUBLICIDADE	x	x	NÃO INFORMADO	x					
4849	2018	Terê Frutas Com.de alimentos e panificação Ltda	29/1/2028		ISSQN	x	x	x	x	130.000,00	85			
					ISS	x	x	x	x					
					ISSQN	x	x	x	x					
					ISS	x	x	x	x					
					ISSQN	x	x	x	x					
					ISS	x	x	x	x					
					ISSQN	x	x	x	x					
					ISS	x	x	x	x					
					ISSQN	x	x	x	x					
					ISS	x	x	x	x					
4844	2018	Império da Serra com. De frutas e legumes	29/1/2028		ITBI					130.000,00	45			
					TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	x	NÃO INFORMADO	x					
					TAXA OBRAS	x	x	NÃO INFORMADO	x					
					TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ISENÇÃO		NÃO INFORMADO						
					TAXA DE PUBLICIDADE	x	x	NÃO INFORMADO	x					
					ISSQN	x	x	x	x					
					ISS	x	x	x	x					
					ISSQN	x	x	x	x					
					ISS	x	x	x	x					
					ISSQN	x	x	x	x					
45136	2018	Império da Serra com. De frutas e legumes	3/9/2028		ITBI					130.000,00	45			
					TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	x	NÃO INFORMADO	x					
					TAXA OBRAS	x	x	NÃO INFORMADO	x					
					TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ISENÇÃO		NÃO INFORMADO						
					TAXA DE PUBLICIDADE	x	x	NÃO INFORMADO	x					
					ISSQN	x	x	x	x					
					ISS	x	x	x	x					
					ISSQN	x	x	x	x					
					ISS	x	x	x	x					
					ISSQN	x	x	x	x					
64125	2019	GE CELMA LTDA	9/12/2054		ITBI					1.000.000,000,00	1400			
					TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO		NÃO INFORMADO						
					TAXA OBRAS	x	0,00	0,00	0,00					
					TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	x	0,00	0,00	0,00					
					TAXA DE PUBLICIDADE	x	0,00	0,00	0,00					
64123	2019	AVIO DO BRASIL LTDA	9/12/2054		ISSQN	x	0,00	0,00	0,00					
					ISS	x	0,00	0,00	0,00					
					ISSQN	x	0,00	0,00	0,00					
					ISS	x	0,00	0,00	0,00					
					ISSQN	x	0,00	0,00	0,00					
					ISS	x	0,00	0,00	0,00					
					ISSQN	x	0,00	0,00	0,00					
					ISS	x	0,00	0,00	0,00					
					ISSQN	x	0,00	0,00	0,00					
					ISS	x	0,00	0,00	0,00					
10477	2021	CEREAIS GEMEN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA NO	25/12/2031	60463	ITBI									
					TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO		NÃO INFORMADO						
					TAXA OBRAS	x	0,00	0,00	0,00					
					TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ISENÇÃO		NÃO INFORMADO						
					TAXA DE PUBLICIDADE	x	0,00	0,00	0,00					

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2025

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

PROCESSO	ANO	EMPRESA	Vencimento	Inscrição Municipal	TRIBUTO	MODALIDADE	RENÚNCIA			INVESTIMENTO PREVISTO	EMPREGOS(DIRETOS E/OU INDIRETOS) PREVISTOS	COMPENSAÇÃO	ISSQN	PTU	ITBI
		(GOSTO)			TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	2024	2025	2026						
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00						
					ISSQN	X	0,00	0,00	0,00						
					Redução		2% (REDUÇÃO DE 60%)	2% (REDUÇÃO DE 60%)	2% (REDUÇÃO DE 60%)						
					ISENÇÃO	X	X	X	X						
					ITBI	X	0,00	0,00	0,00						
					TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	X	X	X						
					TAXA OBRAS	ISENÇÃO	X	X	X						
					TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	0,00						
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00						
					ISSQN	X	0,00	0,00	0,00						
					Redução		X	X	X						
					ISENÇÃO	X	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO						
					ITBI	ISENÇÃO	0,00	0,00	0,00						
					TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	0,00						
					TAXA OBRAS	X	0,00	0,00	0,00						
					TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	0,00						
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00						
					ISSQN	X	0,00	0,00	0,00						
					Redução		NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO						
					ISENÇÃO	X	0,00	0,00	0,00						
					ITBI	ISENÇÃO	0,00	0,00	0,00						
					TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	0,00						
					TAXA OBRAS	X	0,00	0,00	0,00						
					TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	0,00						
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00						
					ISSQN	X	0,00	0,00	0,00						
					Redução		NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO						
					ISENÇÃO	X	0,00	0,00	0,00						
					ITBI	ISENÇÃO	0,00	0,00	0,00						
					TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	0,00						
					TAXA OBRAS	X	0,00	0,00	0,00						
					TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	0,00						
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00						
					ISSQN	X	0,00	0,00	0,00						
					Redução		NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO						
					ISENÇÃO	X	0,00	0,00	0,00						
					ITBI	ISENÇÃO	0,00	0,00	0,00						
					TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	0,00						
					TAXA OBRAS	X	0,00	0,00	0,00						
					TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	0,00						
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00						
					ISSQN	X	0,00	0,00	0,00						
					Redução		NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO						
					ISENÇÃO	X	0,00	0,00	0,00						
					ITBI	ISENÇÃO	0,00	0,00	0,00						
					TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	0,00						
					TAXA OBRAS	X	0,00	0,00	0,00						
					TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	0,00						
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00						
					ISSQN	X	0,00	0,00	0,00						
					Redução		NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO						
					ISENÇÃO	X	0,00	0,00	0,00						
					ITBI	ISENÇÃO	0,00	0,00	0,00						
					TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	0,00						
					TAXA OBRAS	X	0,00	0,00	0,00						
					TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	0,00						
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00						
					ISSQN	X	0,00	0,00	0,00						
					Redução		NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO						
					ISENÇÃO	X	0,00	0,00	0,00						
					ITBI	ISENÇÃO	0,00	0,00	0,00						
					TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	0,00						
					TAXA OBRAS	X	0,00	0,00	0,00						
					TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	0,00						
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00						
					ISSQN	X	0,00	0,00	0,00						
					Redução		NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO						
					ISENÇÃO	X	0,00	0,00	0,00						
					ITBI	ISENÇÃO	0,00	0,00	0,00						
					TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	0,00						
					TAXA OBRAS	X	0,00	0,00	0,00						
					TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	0,00						
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00						
					ISSQN	X	0,00	0,00	0,00						
					Redução		NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO						
					ISENÇÃO	X	0,00	0,00	0,00						
					ITBI	ISENÇÃO	0,00	0,00	0,00						
					TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	0,00						
					TAXA OBRAS	X	0,00	0,00	0,00						
					TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	0,00						
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00						
					ISSQN	X	0,00	0,00	0,00						
					Redução		NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO						
					ISENÇÃO	X	0,00	0,00	0,00						
					ITBI	ISENÇÃO	0,00	0,00	0,00						
					TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	0,00						
					TAXA OBRAS	X	0,00	0,00	0,00						
					TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	0,00						
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00						
					ISSQN	X	0,00	0,00	0,00						
					Redução		NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO						
					ISENÇÃO	X	0,00	0,00	0,00						
					ITBI	ISENÇÃO	0,00	0,00	0,00						
					TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	0,00						
					TAXA OBRAS	X	0,00	0,00	0,00						
					TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	0,00						
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00						
					ISSQN	X	0,00	0,00	0,00						
					Redução		NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO						
					ISENÇÃO	X	0,00	0,00	0,00						
					ITBI	ISENÇÃO	0,00	0,00	0,00						
					TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	0,00						
					TAXA OBRAS	X	0,00	0,00	0,00						
					TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	0,00						
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00						
					ISSQN	X	0,00	0,00	0,00						
					Redução		NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO						
					ISENÇÃO	X	0,00	0,00	0,00						
					ITBI	ISENÇÃO	0,00	0,00	0,00						
					TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	0,00						
					TAXA OBRAS	X	0,00	0,00	0,00						
					TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	0,00						
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00						
					ISSQN	X	0,00	0,00	0,00						
					Redução		NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO						
					ISENÇÃO	X	0,00	0,00	0,00						
					ITBI	ISENÇÃO	0,00	0,00	0,00						
					TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	0,00						
					TAXA OBRAS	X	0,00	0,00	0,00						
					TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	0,00						
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00						
					ISSQN	X	0,00	0,00	0,00						
					Redução		NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO						
					ISENÇÃO	X	0,00	0,00	0,00						
					ITBI	ISENÇÃO	0,00	0,00	0,00						
					TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	0,00						
					TAXA OBRAS	X	0,00	0,00	0,00						
					TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	0,00						
					TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00						
					ISSQN	X	0,00	0,00	0,00						

ANF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

ANF - Demonstrativo 7 (R\$; art. 4º, § 2º, inciso V)												
PROCESSO	ANO	EMPRESA	Vencimento	Inscrição Municipal	TRIMÚTO	MODALIDADE	REVENHA			INVESTIMENTO PREVISTO	EMPREGOS(DIRETOS E/OU INDIRETOS) PREVISTOS	COMPENSAÇÃO
							2024	2025	2026			
27682	2017	FÁBRICA DE TELAS SÃO JORGE LTDA	1/12/2027		ISS		NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	x	200.000,00	15	
					IPTU							
					ITBI							
					TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO							
					TAXA OBRAS							
					TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA							
					TAXA DE PUBLICIDADE							
					ISSQN							
5233	2016	CASABIJANIA CENTER HOTEL LTDA	19/12/2026		ISS		NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO		1.500.000,00	0	
					IPTU							
					ITBI							
					TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO							
					TAXA OBRAS							
					TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA							
					TAXA DE PUBLICIDADE							
					ISSQN							
404559	2016	KAIL INCORPORADORA LTDA	19/12/2026		ISS		NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO		41.915.779,80	0	
					IPTU							
					ITBI							
					TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO							
					TAXA OBRAS							
					TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA							
					TAXA DE PUBLICIDADE							
					ISSQN							
12435	2016	VIP CONSTRUÇÃO E MPREENHIMENTOS LTDA	19/12/2026		ISS		NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO		15.000.000,00	0	
					IPTU							
					ITBI							
					TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO							
					TAXA OBRAS							
					TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA							
					TAXA DE PUBLICIDADE							
					ISSQN							
56364	2022	EMPÓRIO PETRÓPOLIS COSMÉTICOS LTDA (MULTIMIX)	x		ISS		NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO		60.000,00	3	
					IPTU							
					ITBI							
					TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO							
					TAXA OBRAS							
					TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA							
					TAXA DE PUBLICIDADE							
					ISSQN							
62437	2022	ENGERTIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (GELATO IMPERIAL)	x		ISS		NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO		60.000,00	3	
					IPTU							
					ITBI							
					TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO							
					TAXA OBRAS							
					TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA							
					TAXA DE PUBLICIDADE							
					ISSQN							

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2025

AMF - Demonstrativo 7 (URF, art. 4º, § 2º, inciso V)

PROCESSO	ANO	EMPRESA	Vencimento	Inscrição Municipal	TRIBUTO	MODALIDADE	RENÚNCIA			INVESTIMENTO PREVISTO	COMPENSAÇÃO		
							2024	2025	2026		EMPREGOS(DIRETOS E/OU INDIRETOS) PREVISTOS	ISSQN	IPTU
20273	2022	IT LYCIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA (VIX BRASIL)	27/9/2032	362688	TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	239			
					TAXA OBRAS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO				
					TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ISENÇÃO	x	x	x				
					TAXA DE PUBLICIDADE	x	x	x	x				
					ISSQN	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO				
10799	2021	MATTHEIS BORG ADMINISTRAÇÃO PARTICIP COM E IND LTDA (MUSTAD)	12/3/2031	326778	ISS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	176	3.962.000,00		
					ISSQN	ISENÇÃO	x	x	x				
					ISS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO				
					ISSQN	ISENÇÃO	x	x	x				
					ISS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO				
14925	2021	Moderna Empreendimentos Ltda	24/11/2027	305439	ISSQN	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	50	4.000.000,00		
					ISS	ISENÇÃO	x	x	x				
					ISSQN	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO				
					ISS	ISENÇÃO	x	x	x				
					ISSQN	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO				
439	2023	Orange Business Services Brasil Ltda	28/6/2032		ISSQN	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	42	3.000.000,00		
					ISS	ISENÇÃO	x	x	x				
					ISSQN	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO				
					ISS	ISENÇÃO	x	x	x				
					ISSQN	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO				
11216	2021	Sketch Engenharia e Construção Ltda	5/10/2027	613105	ISSQN	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	80	420.000,00		
					ISS	ISENÇÃO	x	x	x				
					ISSQN	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO				
					ISS	ISENÇÃO	x	x	x				
					ISSQN	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO				
4319	2021	Cervejaria Bohemia (Cervejaria Zx SA)	28/11/2027		ISSQN	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	10	3.000.000,00		
					ISS	ISENÇÃO	x	x	x				
					ISSQN	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO				
					ISS	ISENÇÃO	x	x	x				
					ISSQN	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO				
19237	2022	Sola Construtora - Scopo - Campo do Serrano	13/12/2032	51143	ISSQN	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	130	5.966.277,60		
					ISS	ISENÇÃO	x	x	x				
					ISSQN	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO				
					ISS	ISENÇÃO	x	x	x				
					ISSQN	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO				

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2025

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

PROCESSO	ANO	EMPRESA	Vencimento	Inscrição Municipal	TRIBUTO	MODALIDADE	RENÚNCIA			COMPENSAÇÃO					
							2024	2025	2026	INVESTIMENTO PREVISTO	EMPREGOS(DIRETOS E/OU INDIRETOS) PREVISTOS	ISSQN	IPTU	ITBI	
58436	2022	SH INDUSTRIA TEXTIL	x	32011	TAXA DE PUBLICIDADE	x									
					ISSQN	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO						
					ISS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO						
					IPTU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO						
					ITBI	ISENÇÃO	x	x	x						
					TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO							
					TAXA OBRAS	ISENÇÃO	x	x							
					TAXA VIGILANCIA SANITÁRIA	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO							
					TAXA DE PUBLICIDADE	x									
					ISSQN	x	x	x							
2836	2020	SH industria Textil Ltda	5/10/2024	32011	TAXA DE PUBLICIDADE	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO							
					ISSQN	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO							
					IPTU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO							
					ITBI	ISENÇÃO	x	x							
					TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO							
					TAXA OBRAS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO							
					TAXA VIGILANCIA SANITÁRIA	ISENÇÃO	x	x							
					TAXA DE PUBLICIDADE	x									
					ISSQN	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO							
					ISS	ISENÇÃO	x	x							
34834	2021	Henz Construções e Incorporações Eireli	19/1/2032		TAXA DE PUBLICIDADE	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO							
					ISSQN	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO							
					ISS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO							
					IPTU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO							
					ITBI	ISENÇÃO	x	x							
					TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO							
					TAXA OBRAS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO							
					TAXA VIGILANCIA SANITÁRIA	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO							
					TAXA DE PUBLICIDADE	x									
					ISSQN	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO							
36428	2021	DUETO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	10/10/2026		TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO							
					TAXA OBRAS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO							
					TAXA VIGILANCIA SANITÁRIA	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO							
					TAXA DE PUBLICIDADE	x									
					ISSQN	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO							
					ISS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO							
					IPTU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO							
					ITBI	ISENÇÃO	x	x							
					TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO							
					TAXA OBRAS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO							
49653	2021	Baker Hughes Energy Technology do Brasil Limitada	17/11/2032		TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO							
					TAXA OBRAS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO							
					TAXA VIGILANCIA SANITÁRIA	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO							
					TAXA DE PUBLICIDADE	x									
					ISSQN	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO							
					ISS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO							
					IPTU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO							
					ITBI	ISENÇÃO	x	x							
					TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO							
					TAXA OBRAS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO							
40884	2023	IN RIO NOGUEIRA INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA SPE	x	x	TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO							
					TAXA OBRAS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO							
					TAXA VIGILANCIA SANITÁRIA	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO							
					TAXA DE PUBLICIDADE	x									
					ISSQN	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO							
					ISS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO							
					IPTU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO							
					ITBI	ISENÇÃO	x	x							
					TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO							
					TAXA OBRAS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO							

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2025

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso VI)

PROCESSO	ANO	EMPRESA	Vencimento	Inscrição Municipal	Tributo	Modalidade	Renúncia			Compensação			
							2024	2025	2026	Investimento Previsto	Empregos Diretos e/ou Indiretos Previstos	ISSQN	IPPU
50610	2021	Villa Locanda Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA	3/10/2026		IPPU	isenção	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO				
					ITBI	x	x	x	x				
					TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	isenção	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO				
					TAXA OBRAS	isenção	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO				
					TAXA VIGILANCIA SANITÁRIA	x	x	x	x				
					TAXA DE PUBLICIDADE	x	x	x	x				
50605	2021	Vale dos Tucanos Empreendimentos e Participações SPE	21/10/2026		ISSQN	isenção	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO				
					IPPU	isenção	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO				
					TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	x	x	x	x				
					TAXA OBRAS	isenção	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO				
					TAXA VIGILANCIA SANITÁRIA	x	x	x	x				
					TAXA DE PUBLICIDADE	x	x	x	x				
47489	2021	POUSADA ORQUÍDEAS DA SERRA LTDA.	8/11/2032		ISSQN	isenção	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO				
					IPPU	isenção	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO				
					TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	x	x	x	x				
					TAXA OBRAS	isenção	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO				
					TAXA VIGILANCIA SANITÁRIA	x	x	x	x				
					TAXA DE PUBLICIDADE	x	x	x	x				

Fonte: Secretaria de Desenvolvimento Econômico

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2025

R\$ 1.00

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)		R\$ 1.00
EVENTOS	Valor Previsto para 2025	
Aumento Permanente da Receita	0.0	
(-) Transferências Constitucionais	0.0	
(-) Transferências ao FUNDEB	0.0	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0.0	
Redução Permanente de Despesa (II)	0.0	
Margem Bruta (III) = (I+II)	0.0	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0.0	
Novas DOCC	0.0	
Novas DOCC geradas por PPP	0.0	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0.0	